CÂMARA DOS DEPUTADOS



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

CPI - TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL		
EVENTO: Audiência Pública	N°: 1477/2012	DATA: 13/11/2012
INÍCIO: 10h41min	TÉRMINO: 13h33min	DURAÇÃO: 2h41min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 2h53min	PÁGINAS: 62	QUARTOS: 32

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO	
CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Empresária.	
BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL - Empresário.	

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

Há orador não identificado.

Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.

Houve expressão ininteligível.

A reunião foi suspensa e reaberta.

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS 13/11/2012

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Bom dia a todos e a todas.

Vamos iniciar a nossa audiência. Estávamos aguardando apenas a presença da nossa Relatora, Deputada Flávia Morais, mas vamos iniciando a nossa reunião enquanto ela está a caminho.

Queria anunciar a presença do nosso Vice-Presidente, Deputado Luiz Couto; dos Deputados Severino Ninho e Oziel Oliveira, aguardando a presença dos demais Deputados que já comunicaram estarem se dirigindo a esta CPI.

Havendo número regimental, declaro aberta a 25ª reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, responsáveis, no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo.

Informo aos Srs. Parlamentares que foram distribuídas cópias das atas da 24^a e 25^a reuniões. Sendo assim, indago se há necessidade de leitura das mesmas.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Solicito a dispensa da leitura das atas, Sr. Presidente..

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k. Dispensada a leitura por solicitação do Deputado Luiz Couto.

As atas estão em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-las, coloco-as em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como estão.

Estão aprovadas as atas.

Recebemos um ofício da Liderança do PPS indicando a Deputada Carmen Zanotto para ocupar a vaga de suplente nesta CPI, que ainda estava disponível; e também um ofício do Diretor da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados designando os consultores Gilsomar Silva Barbalho e José de Ribamar Barreiros Soares, ambos da área penal, para prestarem assessoramento a esta Comissão, além dos que já tínhamos no trabalho de assessoramento da Comissão; e ofício da Secretaria-Geral da Mesa comunicando a reassunção, como membro titular desta CPI, do Deputado Nelson Pellegrino, da Bahia, que estava licenciado.

Queria comunicar também que esta presente audiência se destina à oitiva das Sras. Carmem Topschall e Maria Elizabeth Abreu Rosa, e do Sr. Bernhard Topschall.



TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS 13/11/2012

Antes de chamar a nossa depoente, a Sra. Carmem Topschall, queria informar que esta Comissão recebeu o *Habeas Corpus* nº 115.780 em favor da Sra. Carmem Topschall, deferido em parte, mantendo a convocação para a audiência, porém, concedendo-lhe o direito do tratamento próprio à condição de acusada ou investigada, assegurando-lhe o direito de não assinar o termo de compromisso, na qualidade de testemunha, bem como dispensá-la de responder eventuais perguntas que impliquem o que ela considere autoincriminação, que é um direito constitucional previsto nos arts. 5º e 6º da Constituição Federal, e ainda de não serem adotadas quaisquer medidas restritivas de direitos ou privativas de liberdade como consequência do direito de não produzir provas contra si própria, também previstos na nossa Carta Magna nacional.

Porém, conforme decisão liminar, restou ressalvado que, com relação aos fatos que não impliquem em auto-incriminação, persiste a obrigação de a depoente prestar informações. Também restou assegurado à impetrante o direito de ser assistida por seu advogado, que está presente em sua companhia. Esta é, portanto, a manifestação do *habeas corpus* exarado pelo douto Ministro Gilmar Mendes.

Portanto, feita a leitura do recebimento, nos termos aqui lidos, do *habeas corpus*, garantindo direitos e deveres da Sra. Carmem Topschall, assistida pelo seu defensor, eu gostaria de convidá-la para sentar-se aqui à nossa mesa para iniciarmos os nossos trabalhos, da mesma forma, como o seu advogado, o seu defensor, Dr. Maurício. (*Pausa.*)

Eu queria informar também a todos os presentes, Sras. e Srs. Deputados, que esta CPI, logo que tomou conhecimento do fato, através de um programa jornalístico de uma das emissoras da televisão aberta brasileira, imediatamente foi aprovado aqui um requerimento para que esta CPI pudesse se debruçar na investigação desse episódio que chocou a opinião pública brasileira e, nesse sentido, nós convidamos e convocamos uma série de personagens daquele episódio.

Convocamos o juiz... Aliás, convidamos os dois juízes e o atual que responde pela Comarca de Monte Santo, o que estava à época, e que hoje está no Município de Barra, na Bahia; convidamos a mães das crianças, o CEDECA, o Promotor de Justiça, enfim, todos os personagens que nós considerávamos importantes para ouvirmos aqui e dizer que esta CPI tem o objetivo, ao convidar e convocar essas





TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS 13

13/11/2012

pessoas, de garantir-lhes o direito do contraditório, o direito de vir esclarecer. Essas pessoas aqui não estão na condição... isso aqui não é um tribunal de julgamento, de justiça, e nem aqui se profere condenação de espécie alguma. Portanto, o objetivo maior nosso aqui é buscar a elucidação dos fatos, a verdade, a clareza dos episódios e, portanto, desta forma, pautados na nossa prerrogativa constitucional, nós fizemos esse convite, essa convocação dessas pessoas.

Nós tivemos, dos convidados, a ausência do então Juiz Bezerra, que compareceu na semana seguinte, mandou uma justificativa falando da sua impossibilidade por razões de deslocamento, de distância. Esse Município de Barra fica a mil quilômetros mais ou menos de onde poderia embarcar para Salvador ou para outro Município que tivesse acesso a Brasília. Justificou a sua ausência naquela semana, mas compareceu até sem ser reconvocado. Nós estávamos ainda na tratativa de reconvocá-lo, ele compareceu na semana passada, espontaneamente, aqui prestou os esclarecimentos pertinentes ao juízo dos Srs. Deputados e Sras. Deputadas que compõem essa CPI.

E também tivemos ausência da Sra. Carmem e do seu esposo que também, da mesma forma, não compareceram naquele momento, e nós então, o Sr. Bernhard, que, logo em seguida, foram reconvocados, também pautados numa prerrogativa constitucional desta Comissão, de fazê-lo, inclusive de forma coercitiva.

Comunicamos o pedido, fizemos o pedido ao juízo da Comarca, que foi deferido e pedimos as providências devidas para este comparecimento, já que a CPI fez alguns contatos por algumas vezes tentando localizar o casal e não conseguiu êxito nisso, além de um contato telefônico apenas.

E nós recebemos um ofício assinado pelos advogados Maurício Vasconcelos, Milton Jordão, Fabiano Vasconcelos e Aluísio Freire, no seguinte teor, que eu faço questão de ler: "Carmem Topschall, qualificada nos autos em epígrafe, por contato dos seus advogados infra-assinados, vem diante de V.Exa. expor, ponderar para, ao final, requerer o que segue. Na semana prescrita o Grupo de Combate às Organizações Criminosas e Investigações Criminais do Ministério Público do Estado da Bahia — GAECO —, notificou a peticionária para ser ouvida na condição de investigada, em procedimento que apura os mesmos fatos motivadores de sua convocação a esta CPI para depor no próximo dia 13 de novembro, dia de hoje,



TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS 13/11/2012

consoante, como demonstra documento em anexo. O documento foi anexado na notificação deste GAECO, comprovando os argumentos aqui aludidos. Embora tenha a peticionária sido convocada por esta Comissão na condição de testemunha, a instauração de procedimento criminal no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia criou um fato novo.

Portanto, qualquer declaração que venha a prestar nesta CPI pode repercutir negativamente para a sua defesa, o que impõe que, antes de sua manifestação, lhe seja oportunizado livre acesso aos autos.

Três: desta maneira, baseado nos princípios constitucionais de ampla defesa e do contraditório, bem como lastreado no verbete contido na Súmula Vinculante nº 14, do Supremo Tribunal Federal, reitera-se o pedido de livre acesso aos autos e demais documentos que se encontram em poder da Comissão, inclusive sendo-lhe permitida a extração de cópias integral do procedimento.

Quinto: Oportunamente, por conseguinte, requer-se que ainda seja adiado o depoimento da peticionária, porquanto impossível para que ela possa de imediato a ele submeter-se sem prejuízo à sua defesa.

Mais uma vez a Defesa expressa categoricamente que a peticionária se encontra à inteira disposição para contribuir com esta CPI, ressalvadas e preservadas as suas garantias constitucionais".

E aqui está em anexo a notificação do que está alegado na petição da Sra. Carmem, assinada pelos seus defensores, Maurício Vasconcelos e demais advogados.

E dizer, finalmente, que os documentos que foram solicitados, ditos autos, estão à inteira disposição da nossa convocada, e, portanto, não sei se já comunicado aos seus defensores, o acesso pleno e irrestrito não só a esses documentos, como a quaisquer outros documentos que sejam de interesse do conhecimento, até porque os documentos aqui da CPI são de acesso a todos os interessados, a não ser aqueles que por decisão judicial estejam sob sigilo ou sob controle para o conhecimento do público. Todos os atos desta Comissão são, salvo aqueles que por imposição legal estejam em outra condição, os mais transparentes, públicos e abertos.



TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS 13/11/2012

Quero também informar que, em resposta a esse ofício, a nossa assessoria jurídica já manifestou por escrito esse procedimento, dizendo que todo o acesso relativo ao andamento dos trabalhos da CPI está à disposição, inclusive no *site* da Câmara, onde pode ser facilmente encontrado, e outros documentos que queiram quaisquer Deputados e Deputadas e os interessados em geral.

A Sra. Carmem Topschall foi convocada por esta CPI para ser ouvida na qualidade de testemunha, conforme já exaustivamente explicado no bojo do Parecer nº 1, de 2012, desta assessoria jurídica. A condição de investigada no MP não se sobrepõe à de testemunha na CPI. Este fato diferencia totalmente o caso em tela do enunciado pelo procurador da peticionária.

Destarte, não há nenhum impeditivo para a sua oitiva, na qualidade de testemunha, no dia e hora pré-agendados por esta CPI, que seria hoje, 13 de novembro de 2012. A convocação dever ser mantida conforme agendada, e o não comparecimento da testemunha deverá implicar a aplicação do previsto na legislação pátria para que a oitiva aconteça. Esta foi a decisão desta Presidência, manifestada pela assessoria jurídica desta CPI.

Queria anunciar também a presença da Deputada Carmen Zanotto, do PPS de Santa Catarina, e também a do Deputado Paulo Freire, do PR de São Paulo, que estão aqui presentes na nossa CPI.

Queria, ainda, antes de passar a palavra à nossa depoente, pedir, rapidamente, a atenção das Sras. e dos Srs. Deputados para as normas estabelecidas no Regimento da Casa — e nós somos obrigados a cumpri-lo, Deputado.

O tempo concedido aos nossos convocados será de um prazo de 20 minutos, prorrogáveis a juízo desta Presidência, não podendo ser aparteados. Cada Deputado inscrito terá o prazo de até 3 minutos para fazer as suas indagações, também com a liberalidade da Mesa de prorrogar, na medida do necessário, dispondo os convocados de igual tempo para as respostas, também com a tolerância devida para os demais casos, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo, já estabelecido, de 3 minutos. As Deputados e os Deputados interessados em interpelá-los deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria da Mesa.





TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

13/11/2012

Sendo assim, feito todos os esclarecimentos devidos,... (Pausa.)

Bom, e registrar — já tinha feito, no nosso aguardo —, a presença da nossa Deputada Relatora, Deputada Flávia Morais.

Portanto, feito todos os esclarecimentos devidos, eu passo a palavra à Sra. Carmem...

- O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO Sr. Presidente... Pela ordem, Sr. Presidente.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) Pois não, Deputado.
 - O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO Só para uma informação.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) Pois não, Deputado.
 - O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO Bom dia, Presidente,...
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) Bom dia.
- O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO ...colegas Deputados, bom dia a todos. A Sra. Carmem se faz acompanhada dos seus advogados. A minha indagação é: eles têm a palavra? Eles podem falar, ou não?
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) Não. O Regimento da Casa é...
- O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO E se ela quando estiver falando eles podem interrompê-la e orientá-la?
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jordy) Não. Eles podem assisti-la em qualquer momento, sem poder fazer o uso da palavra e sem interrompê-la, também.
 - O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO E eles não podem usar da palavra?
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) Não podem.
- O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO Também nós não podemos fazer nenhuma pergunta aos advogados?
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) Não.
 - O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO Somente a ela, é isso?
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) Somente a ela.
 - O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO Muito obrigado, Sr. Presidente.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jordy) Felizmente, ou infelizmente, é assim que a norma que nos orienta estabelece.



Número: 1477/12 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS 13

13/11/2012

E, portanto, eu passo a palavra à Sra. Carmem para fazer...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, antes, uma informação: o outro depoente não se encontra no plenário...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O outro depoente está aguardando...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Está...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - ... Para que seja convidado a fazer o seu depoimento, em seguida à Sra. Carmem, exatamente.

Nós passamos então a palavra à Sra. Carmem para fazer as suas considerações que achar devidas.

A SRA. DEPUTADA CARMEN ZANOTTO - Presidente, pela ordem. Qual foi a data em que foi concedido o *habeas corpus* para a depoente?

(Não identificado) - (Fora do microfone.) Ontem, ontem. Ontem à noite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Foi ontem à noite.

A SRA. DEPUTADA CARMEN ZANOTTO - Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Bom, feitos os esclarecimentos, finalmente eu passo a palavra à Sra. Carmem Topschall para fazer as considerações que achar devidas.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Bom dia a todos. Meu nome é Carmem Kiechofer Topschall nascida dia 26 de novembro de 1964. Moro em Pojuca, na Bahia. Não mudei meu endereço, continuo no mesmo endereço já há quase 2 anos. E preciso dizer o meu RG? (Pausa.) Era isso. E eu quero pedir para todos que tenham compreensão que eu vou valer dos meus direitos de ficar em silêncio, por medida que já está... que eu vou responder para o Ministério Público da Bahia, e a pedido dos meus advogados. Então, peço desculpa a todos e agradeço pela compreensão, também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Bom, é... (Pausa.)

A nossa depoente, baseada no *habeas corpus* que lhe foi concedido, vai utilizar-se do direito constitucional, garantido pela nossa Constituição, de se manter em silêncio, e também pautada numa decisão judicial que faculta a ela não responder a perguntas que impliquem em autoincriminação. Portanto, faculta a nossa depoente o direito de se manifestar em questões que não impliquem neste

13/11/2012

ela considerar.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - Tráfico de Pessoas no Brasil Número: 1477/12 TRANSCRICA

2 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

juízo de valor de autoincriminação. Mas ela pode julgar que qualquer observação feita pelos membros desta CPI pode levar a esta consequência. É um direito subjetivo, é uma avaliação subjetiva da nossa depoente, tendo como guarida o habeas corpus que lhe foi concedido pelo Ministro Gilmar Mendes de que aquelas perguntas que ela considere indevidas ou prejudiciais à sua defesa possa silenciarse. O Ministro não a obriga a silenciar-se, nem a Constituição, apenas naquilo que

Então, eu vou abrir a palavra aos Srs. Deputados para fazerem as perguntas que achar pertinentes, e, a cada uma delas, a Sra. Carmem vai fazer a sua avaliação, baseada no preceito legal que lhe ampara para fazer algum comentário ou manter, insistir no direito de silêncio, que é um direito constitucional.

Eu passarei a palavra, inicialmente, à nossa Relatora, Deputada Flávia. (Pausa.) Deixe-me...

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Obrigada, Presidente. Eu gostaria de cumprimentar a todos os Deputados, a todos os presentes,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Deputado Severino...

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - ... cumprimentar a Sra. Carmem, os seus advogados.

Eu gostaria de fazer, inicialmente, uma pergunta, que poderia contribuir muito para o nosso relatório, sobre a participação da senhora na concessão da guarda provisória, por parte do juiz de Monte Santo, às famílias paulistas dos filhos da D. Silvânia. A senhora participou na indicação dessas famílias, ou não?

E, também — uma segunda pergunta, eu vou fazer duas —, se a senhora fez alguma denúncia ao Conselho Tutelar de Monte Santo sobre a falta de condições das famílias, da família das crianças, dos pais das crianças em criar e cuidar das crianças? São as duas perguntas que eu gostaria de fazer.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Bom. Eu digo bom dia, também,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Só um minutinho, doutora... Sra. Carmem.

Eu queria que alguém providenciasse um papel e uma caneta para que ela, se quiser, faça alguma observação, alguma... (Pausa.)

Número: 1477/12 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS 13/11/2012

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não.

Com a palavra...

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Olha, eu quero lhe agradecer e também de dizer bom dia. Eu gostaria de me manter em silêncio, porque tudo e qualquer coisa que eu fale aqui pode ser usado contra mim. Então, esses fatos todos vão ser esclarecidos na Justiça da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Deputado Severino.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Sr. Presidente, Sra. Relatora, colegas Parlamentares, Srs. advogados, Sra. Carmem...

Este caso, Sra. Carmem, que o Fantástico levou ao ar tornou-se um caso emblemático para todo o Brasil. Nós estamos aqui trabalhando antes desse caso. Esta CPI não surgiu por conta desse caso, é bom que deixemos isto bem claro. A CPI investiga o tráfico de seres humanos desde 2003... de 2011 — não é? —, mas começamos a trabalhar há uns 5 meses, eu acredito — não é, Presidente? —, há 4 meses. Então, estamos aqui ouvindo também pessoas relacionadas a outros casos, como o caso das modelos Ludmila e outra, que agora me foge o nome. Então, a senhora tem oportunidade de esclarecer os fatos. Os juízes estiveram aqui, o Dr. Bezerra e o juiz atual de Monte Santo, Luiz Roberto. O Dr. Bezerra esclareceu o papel que desempenhou nesse processo. Ele disse aqui que tentou fazer o bem, que achava que estava fazendo o bem para essas crianças. Segundo ele, pelas informações que recebeu do Conselho Tutelar, da assistente social da Prefeitura, havia até risco de vida para essas crianças. No Fantástico, a senhora disse que não foi intermediária. Aí, o repórter pergunta à senhora "Mas como não, se a senhora aparece no processo?" A senhora afirma, na entrevista, que aparece no processo porque acompanhou o pessoal e levou o pessoal da família que está com as crianças. Mostrou o caminho, mas não intermediou.

Eu gostaria de saber qual foi — no meu entendimento, essa resposta não vai incriminar em nada — o seu papel nesse caso. A senhora mostrou o caminho como? A senhora, como o juiz, achava que estava fazendo bem a essas crianças? Qual foi o seu papel nesse caso? A senhora conheceu como essas famílias de São Paulo? A senhora as recebeu ou não em Monte Santo? Qual foi o seu papel nesse caso?



TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS 13/11/2012

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Deputado, eu lhe agradeço também. E quero continuar em silêncio. Isso tudo vai ser esclarecido com a polícia, o Poder Judiciário na Bahia. Aí, tudo vai ser esclarecido, com certeza.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, uma questão de ordem, antes.

O despacho do HC, por parte da Justiça, "Nesses termos, defiro, em parte, o pedido de medida liminar para que a Comissão Parlamentar — é aquilo que V.Exa. leu —. Ressalvo, porém, que, com relação aos fatos que não impliquem autoincriminação, persiste a obrigação de a depoente prestar informações."

Então, na realidade, ela não... Quer dizer, nem aquilo que diz respeito à atividade dela, por onde ela passou, ela responde. O fato é que há uma ressalva em relação aos fatos.

É a questão de ordem que levanto a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Deputado...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - V.Exa. ainda tem pergunta?

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Depois eu volto. Responda...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não. Eu fiz questão de ler na íntegra o mérito do despacho do Ministro Gilmar Mendes, que corrobora o que V.Exa. acaba de manifestar, também. E me dei o direito de fazer um comentário dizendo exatamente isto, que o preceito constitucional e também, com mais clareza, talvez, ou com mais explicitude, a decisão exarada pelo Ministro na petição de habeas corpus da Sra. Carmem também diz que ela está no direito constitucional de não responder àquilo que considere que possa lhe prejudicar. E quanto às outras questões que ela considere que não vão lhe prejudicar, ela está autorizada a responder. Agora, este limite entre uma coisa e outra eu não posso arbitrar, isso é um limite que fica ao juízo da Sra. Carmem, ao juízo dos Srs. Deputados e também ao da opinião pública, para tirarem as conclusões deste silêncio sepulcral ou de qualquer possibilidade de ela falar alguma coisa.

A Mesa não pode arbitrar naquilo que a lei... Eu já fiz os esclarecimentos devidos de toda ordem, e, portanto, concordando com a observação feita pelo



TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

13/11/2012

Deputado Luiz Couto, mas fica facultado o direito de esta análise ser feita pela Sra. Carmem e os seus defensores, os advogados que a orientam aqui neste debate.

Eu devolvo a palavra ao Deputado Severino, para concluir suas indagações.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Eu estou com o Deputado Luiz Couto. A decisão judicial é parcial. Então, a Sra. Carmem está obrigada a responder a algumas perguntas. É parcial, aqui diz o seguinte: "Ressalvo, porém, que, com relação aos fatos que não impliquem autoincriminação, persiste a obrigação de a depoente prestar informação".

Por exemplo, se eu perguntar à D. Carmem se ela está sendo processada ou investigada por adoções lá no Rio Grande do Sul, eu entendo que ela é obrigada a responder. A senhora está ou não respondendo por adoções, também, no Rio Grande do Sul, de crianças que vieram para o Nordeste do Rio Grande do Sul? Responder "sim" ou "não" não está incriminando. Então, ela está obrigada a responder, Sr. Presidente.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Olha, eu quero continuar a usar o meu direito de ficar em silêncio, certo?

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Mas esse direito não está assegurado à senhora. Porque essa resposta, a senhora dizer se está sendo investigada ou não por adoções do Rio Grande do Sul para o Nordeste, não lhe incrimina. É "sim" ou "não". A senhora não está aqui dizendo que fez ou não fez. Eu não estou lhe perguntando se a senhora fez ou não fez essas adoções, se a senhora intermediou ou não, estou perguntando se a senhora está sendo ou não investigada por adoções do Rio Grande do Sul. Porque nós temos aqui informações da imprensa que a senhora está sendo investigada — não é só o caso de Monte Santo — por adoções feitas do Rio Grande do Sul para o Nordeste. É "sim" ou "não". Essa pergunta, no meu entendimento, não sei se os colegas concordam, a senhora está obrigada a responder.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Deputado, eu gostaria que o senhor entendesse a minha parte. É que eu já fui convocada para a Justiça da Bahia, e lá vai ser respondido tudo. É onde vocês todos vão ter também acesso. E nós não nos opomos em voltar aqui, mas, primeiro, eu gostaria de fazer o uso dos meus direitos de ficar em silêncio.

13/11/2012

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - Tráfico de Pessoas no Brasil

Número: 1477/12 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Obviamente que eu não posso lhe obrigar a responder "sim" ou "não". Aqui não tem... A ditadura não... Aqui não tem...

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Eu lhe agradeço.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Nós não somos obrigados e nós não podemos obrigá-la a dizer "sim" ou "não", mas eu não me convenço de que a senhora esteja protegida a esse ponto de não querer responder a essa pergunta: se está ou não sendo investigada, também, por adoções do Rio Grande do Sul para o Nordeste. Fica o meu protesto.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Olha, Deputado, se isso está acontecendo, não é do meu conhecimento. É isso. É a única coisa que eu posso lhe dizer: não é do meu conhecimento.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Respondeu à pergunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Perfeitamente. Eu gostaria de passar a palavra ao Deputado Oziel, para fazer as suas considerações.

O SR. DEPUTADO OZIEL OLIVEIRA - Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentá-lo como Presidente desta CPI; a Relatora Flávia Morais; o Deputado Luiz Couto e todos que fazem parte desta Comissão de investigação; quero cumprimentar também a Sra. Carmem; o Dr. Maurício Vasconcelos; e os advogados que fazem também aqui acompanhamento.

Eu, logo que tomei conhecimento, pela imprensa, também, deste fato que ocorreu na Bahia, também fiz aqui a minha solicitação não somente para o Ministério mas também para a CPI para que essas pessoas pudessem ter oportunidade de fazer seus esclarecimentos, aqui na CPI, e também para que a Polícia Federal e todos os organismos pudessem trazer uma resposta positiva para a sociedade. E eu, que sou representante daquela região, região oeste da Bahia, que envolve as cidades citadas e as famílias daquela região, também com o sentimento de pai que sou e, também, com o do conforto que possa se dar para a mãe dessas crianças com relação a essas adoções, fico aqui, Deputado Luiz Couto e todos os pares, observando toda a movimentação, e gostaria também aqui de fazer algumas perguntas para a D. Carmem. Mas — já que é o direito que lhe assiste, e aqui devemos respeitar, mas de forma alguma deixar de fazer nossas indagações — uma



Número: 1477/12 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS 13/11/2012

das perguntas que eu gostaria de fazer, e realmente saber da senhora, é: qual o seu endereço de moradia? Há quanto tempo? E também do seu endereço do trabalho, do seu e o de seu esposo, e quantas crianças a senhora detém hoje adotadas, por razões do seu desejo de ter as crianças adotadas. Quantas crianças tem, qual o seu endereço de trabalho e qual o endereço de residência. E também de dizer que a nossa região, Sr. Presidente, e Deputados aqui desta CPI, a região oeste, é uma região que também tem uma condição de ser cidade coirmã, a nossa região com a região do Rio Grande do Sul, onde muitas famílias também são, principalmente da região de Barreiras, de Luís Eduardo e de toda a região oeste, por questões até de ocupação territorial, advindas do Rio Grande do Sul para desbravar o nosso Cerrado, com a produção de soja e toda a economia da agropecuária daquela região. E em detrimento também das cidades que envolvem a própria cidade de Barra e outras regiões que envolvem o oeste e toda a Bahia, também existe essa movimentação de pessoas. E nós sabemos das condições, ali existem famílias ainda com falta de condição econômica, pessoas que têm famílias muito carentes, muito pobres, mas nem por isso nós aqui podemos dizer que essas pessoas não têm condições de trabalho e de sobrevivência nessas regiões. Então, não é por nenhum motivo, de falta realmente de suprir suas necessidades que essas famílias poderiam estar, simplesmente,... as suas crianças sendo levadas dessas regiões para adoção, até porque os programas que detém o Governo Federal têm chegado a essas famílias, com a condição do Bolsa Família e a condição de estudo, ainda com suas precariedades nessa região. Mas essas crianças têm condição de ir à escola; e os pais, de sustentá-las na sua própria comunidade.

Então, era essa a minha participação. As perguntas que eu tenho aqui ainda para serem feitas, tanto para a Sra. Carmem quanto para seu esposo, advirão dessa audiência pública. E, assim, faço aqui o meu registro de parabenizar a CPI por atuar especificamente... não somente neste caso, mas em tantos outros casos, que a gente tem acompanhado pela imprensa, de famílias que têm perdido seus filhos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Deputado Oziel.

Eu queria passar a palavra, então, para respostas, à Sra. Carmem.



Número: 1477/12 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS 13/11/2012

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Obrigada, Deputado, eu moro na Rua Antônio Mota, nº 62, em Pojuca. Isso fica, mais ou menos, cerca de 70 quilômetros de Salvador. A minha empresa fica no Parque Industrial de Pojuca, mas ainda está inativa. É o meu trabalho. Em relação à minha família, isso eu gostaria de me manter calada, certo? (Pausa.) Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito bem, muito obrigado, senhora.

Deputada Carmen Zanotto.

A SRA. DEPUTADA CARMEN ZANOTTO - Obrigada, Deputado Jordy, nosso Presidente da Comissão; Deputada Flávia, nossa Relatora; Sra. Carmem.

Este espaço é um espaço onde a gente busca as informações, busca os esclarecimentos, em especial para essa matéria que chocou o País como um todo, e a gente, como Parlamentar, precisa, sim, ouvir das pessoas, até para que as pessoas tenham oportunidade do seu contraditório. Então, eu vou ainda insistir, uma vez que no decorrer das nossas audiências públicas a gente tem conseguido, inclusive, compreender um pouco mais a situação e, com certeza, a sua contribuição seria muito valiosa para que a gente pudesse, nesta Casa, dar encaminhamento para algumas questões extremamente graves, tão graves que a inocência das pessoas ou o não envolvimento delas precisa ficar claro, e este é o espaço que as pessoas que vêm aqui têm a oportunidade de deixar claro para nós, Parlamentares e, claro, para a sociedade como um todo, que não teve envolvimento.

Eu lhe pediria, como catarinense que sou: a senhora é gaúcha de nascimento, morou quanto tempo no Rio Grande do Sul e por que se deslocou para a Bahia? Qual o motivo que fez a senhora adotar as suas três crianças? Quanto tempo a senhora aguardou — se é que aguardou — na lista de espera, para a adoção dos seus três filhos? A senhora viaja à Europa, Alemanha, com que frequência e qual é o motivo da viagem? Seus retornos para o Rio Grande do Sul têm uma periodicidade, a senhora mantém laços ainda no Rio Grande do Sul? E, por último, a senhora conhece a Sra. Célia Maria de Oliveira, a escrivã do fórum? E o que levou a senhora a estar no dia no fórum onde teve audiência com os pais paulistas, os pais que ficaram com a guarda provisória das quatro crianças?



TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

13/11/2012

Eu reafirmo que o seu direito a gente respeita, mas também o seu pronunciamento poderá, inclusive, contribuir para que a senhora possa fazer com que a gente passe a ter uma outra imagem de uma senhora que também adotou seus filhos e que, talvez, tenha apenas a preocupação de que o conjunto de crianças que estão na busca, que precisem de pais adotivos, e a solidariedade com o conjunto de pais adotivos, que a gente sabe que os senhores se comunicam entre si, e a gente não quer que esta CPI, em hipótese alguma, venha a desestimular as famílias que não puderam, por algum motivo, ter seus filhos naturais, ou que têm, mas querem também adotar seus filhos, venham a adotá-los.

O que a gente quer nesta Casa é que os trâmites legais sejam obedecidos. Então, também esta CPI não tem o papel, em hipótese alguma, de inibir qualquer tipo de adoção. Então, provavelmente, quero acreditar que a senhora também tenha adotados os seus e conheça outras famílias que queiram adotar com a maior das boas intenções. Então, se a senhora puder falar um pouquinho para a gente sobre o motivo da sua adoção e como é que a senhora se sente, eu acho que contribuiria, e muito, com a nossa Casa e com o nosso olhar para este caso.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado, Deputada Carmen.

Eu passo a palavra à nossa depoente, Sra. Carmem também. De Carmen para Carmem.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Deputada Carmen, sou gaúcha, nasci e me criei no Rio Grande do Sul e estudei sempre em colégio de freira lá. Vim para a Bahia por incentivos fiscais, para colocar minha empresa aqui. Essas foram as razões por que eu vim à Bahia, pelos famosos incentivos fiscais que a Bahia oferece para trazer empresas. Então, essas foram as razões. Quanto à questão, lhe agradeço mais uma vez, e, com certeza, a senhora terá essas respostas, mas eu gostaria que vocês me perdoassem e que esperassem eu responder e esclarecer tudo, tudo, tudo na Justiça da Bahia.

A SRA. DEPUTADA CARMEN ZANOTTO - Deputado Arnaldo, me permite?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não, Deputada Carmen.

Número: 1477/12 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

13/11/2012

A SRA. DEPUTADA CARMEN ZANOTTO - Eu só quero expressar a minha frustração quando uma mãe que adota três filhos não pode relatar nesta Casa por que adotou os três filhos.

Eu lhe confesso que a nós, Parlamentares, só aumenta a nossa angústia e a nossa preocupação com as crianças que são adotadas no nosso País se uma mãe não pode nem responder para a gente: "Adotei porque não pude ter filhos naturais, acho legítimo, e adotei porque queria ter uma família".

Obrigada, Sr. Presidente. Eu lhe respeito, mas não posso, enquanto mulher, me furtar, e Parlamentar, de expressar a minha revolta. Não tem outro nome. Uma mãe que não pode dizer que adotou os filhos porque queria constituir família...

A SRA CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Com certeza, a senhora virá a entender.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Deputada Carmen.

Eu passo a palavra ao Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, ainda bem que a Justiça não pode impedir que nós façamos as perguntas.

Sra. Carmem, a senhora nasceu em Porto Alegre, morou em Gravataí. Depois de Gravataí, a senhora esteve em Camaçari. A senhora pode citar os Municípios que a senhora, nessa sua vinda de Porto Alegre, desde o nascimento, por onde a senhora morou, os locais onde a senhora morou?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Olha Deputado, bom dia.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Bom dia.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Quando eu cheguei à Bahia, eu morei três meses num *apart-hotel*, na Barra, até eu localizar o meu imóvel onde eu iria morar. Eu morei em Abrantes, porque me disseram que era um lugar extremamente calmo, tranquilo, e não era assim. Era um lugar muito... Aí, eu me mudei para Lauro de Freitas. Ali eu fiquei morando até... Agora vai fazer dois anos que eu me mudei para Pojuca.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E Camaçari? A senhora morou em Camaçari?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Abrantes é Camaçari.



Número: 1477/12 TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS* 13/11/2012

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É Camaçari?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Pertence a Camaçari.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - De Gravataí, a senhora veio direto para Pojuca?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Não, eu vim direto a Abrantes. Eu morei três meses num *apart-hotel*, na Barra, encontrei essa casa em Abrantes e morei lá.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. A senhora está em Pojuca desde 2010?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Eu morei na Barra, três meses, em Salvador.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Mas e o tempo que a senhora está morando no Município de Pojuca?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - De Pojuca, agora vão fazer dois anos.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Dois anos, 2010 a 2012?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Vão fechar dois anos, mais ou menos.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A senhora foi lá, como disse, com incentivos fiscais para montar um frigorífico?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - No ramo. Não é bem um frigorífico, mas na parte de processamento de tripa natural, tripa bovina.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sim. E esse... Ele funciona?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Infelizmente, não conseguimos ainda viabilizar a empresa.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pelas informações que nós tivemos, o CNPJ dessa empresa Bahia Casa e Comércio, Importações e Exportações Ltda., o CNPJ está aqui, seria um frigorífico que nunca funcionou, de fato, em Pojuca. E a senhora, como o seu marido, são sócios de dois empresários de Chapecó, Santa Catarina...

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Isso, correto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Nesse negócio.



Número: 1477/12 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

13/11/2012

Mas o Sr. Ademar Schneider disse que perdeu 3 milhões em um negócio que nunca prosperou. Disse ser vítima do casal. O que a senhora diz dessa denúncia do Sr. Ademar Schneider?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Olha, Deputado, essa pergunta eu não vou lhe responder, porque eu acredito que o senhor, em uma sociedade, sabe como é que funciona. Eu não vou me pronunciar a respeito dessa parte da sociedade.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Eu estou dizendo o seguinte: a senhora é sócia desse Sr. Ademar Schneider?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Sou.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pronto. A informação que ele... A senhora também é dona é sócia da Cabemi Consultoria Empresarial Ltda?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Olha, isso tudo eu gostaria de deixar para responder tudo na justiça da Bahia.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Tá. Eu vou dizer: essa é uma empresa que continua ativa na Receita Federal e deveria ter sede em Gravataí, no Rio Grande do Sul, no Rio Grande do Sul.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL- Qual é o nome, Deputado?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É Cabemi Consultoria Empresarial Ltda. Temos aqui os dados, depois a gente pode passar o CNPJ e tudo. É uma empresa que continua ativa na Receita Federal e que deveria ter sede em Gravataí, Rio Grande do Sul.

O endereço é no local onde o irmão da senhora, que hoje também vive em Pojuca, vivia. É? O local sempre foi uma residência, nunca funcionou como empresa e, aparentemente, essa empresa nunca operou de fato.

Deveria lidar com diversas atividades, como agenciamento de modelos — modelos, Deputado—, atletas, artistas. Ou seja, na realidade, o casal nunca teria uma empresa funcionando em Gravataí, seria uma fachada. Só que, como ela não quer responder, é bom que coloque essas informações para depois nós solicitarmos à Receita Federal mais informações, e também Gravataí é para o funcionamento dessa empresa de fachada, que, segundo informação, seria responsável por diversas atividades: agenciamento de modelos, atletas, artistas, etc.



TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

13/11/2012

Mas tem uma outra empresa, a Topschall Consultoria Empresarial e Representação Comercial Ltda., também com CNPJ. Seria uma empresa para administrar caixas escolares, mas não foi encontrado registro de que tenha exercido essa função em algum momento. O endereço é de Camaçari, por isso perguntei de Camaçari. É uma empresa que seria em Camaçari, Bahia, onde supostamente o casal já teria vivido. Mas, quer dizer, o contato que foi feito com o telefone diz que desconhece esse casal lá.

Em Pojuca, a Sra. Carmem, a senhora se apresenta como administradora da loja Gatos e Gatas. É esse o nome da empresa?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Eu gostaria de manter agora o meu silêncio.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pronto. Nem o que ela tem em termos de propriedade ela quer, e não tem nada a ver com isso aqui. Essa é a notificação... Ou seja... É parecido também com uma loja que tem aqui, que é conhecida por Bar das Gatas, também aqui em Brasília. Aí diz: de aluguel de roupas de festas. Teria promovido um casamento coletivo. Aquela situação: coletivo com famílias pobres, recentemente. Ou seja, mas são informações que ela não quer mais falar.

Mas eu vou continuar as perguntas. Carmem e o marido são sócios únicos da Topschall e da Cabemi. Eles ainda têm 70% na sociedade que formou a Bahia Casa, dois empresários de Chapecó têm 15% cada um. São informações. Então, ela não quer falar, mas é importante que nós façamos as...

A senhora mora em Pojuca, 350 quilômetros de Monte Santo, distância que fica em termos de uma cidade para outra. Mas a senhora estava presente numa das audiências que estava discutindo a adoção de uma criança. Essa vontade de sair de uma cidade para ir acompanhar... E por que a senhora, sabendo que há um cadastro nacional para adoção e que as pessoas devem se cadastrar em cima, como é essa relação com famílias de Campinas, em São Paulo, onde essas cinco crianças que eram filhas de D. Silvânia, elas chegaram até à guarda provisória dessas pessoas?

Então, eu sei que a senhora disse que vai ficar calada, mas eu faço a pergunta: como é que se fez essa relação com Campinas e São Paulo para que essas cinco crianças pudessem ser adotadas por aquelas famílias?

13/11/2012

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - Tráfico de Pessoas no Brasil Número: 1477/12 TRANSCRIC

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Deputado, lhe peço desculpas, mas o senhor vai ter todos os esclarecimentos disso, de todos esses fatos depois de ser ouvida na Polícia da Bahia.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Esta é uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Ela tem essa prerrogativa de perguntar, porque também é um processo que nós fazemos, e encaminhamos depois para as providências do Judiciário, do Ministério Público, do Executivo, enfim, de todas as organizações.

Mas eu vou continuar, mesmo que a senhora possa desculpas o tempo todo, mas eu quero... A senhora, na relação que nós temos aqui, a senhora conhece a Sra. Magda Silvana Guedes e Silva Queiroz, Diretora da Vara Criminal da Comarca de Barra, no Estado da Bahia?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Não conheço, nem desconheço.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Nem conhece, nem desconhece. Está bom.

Quando esteve lá na sua casa o jornalista José Raimundo, da *TV Globo*, ou seja, esteve lá e gostaria de conversar com a senhora, objetivando entrevistá-la — "no qual foi agendada uma entrevista para o dia 16 de outubro do ano em curso, informando que foi repassada ao Sr. José Raimundo, na presença da equipe que o acompanhava, bem como de outros servidores."

Então, a senhora recebeu na sua casa o radialista, o jornalista José Raimundo, da *TV Globo?* Esteve na sua casa?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Eu não entendi.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O jornalista José Raimundo, da *TV Globo*, que fez a matéria para o *Fantástico*, esteve com a sua senhora em sua casa, em Ipojuca?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Aquilo que o senhor viu no Fantástico.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Tá. Eu pergunto também para a senhora: a senhora conhece o Sr. Gerôncio de Brito Souza?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Permaneço em silêncio.

Número: 1477/12 TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS* 13/11/2012

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A senhora conhece a Sra. Silvânia, mãe das cinco crianças que foram adotadas pelas famílias de São Paulo?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Permaneço em silêncio, Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A senhora conhece a Promotora de Justiça Mônia Lopes de Souza Ghignone?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Permaneço em silêncio.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Conhece o Sr. Magno Rubens de Souza?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Permaneço em silêncio.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Conhece o Sr. Roberto Carlos de Jesus?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Permaneço em silêncio também.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A Sra. Cremilda de Souza Jesus Reis?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Mantenho-me em silêncio, meus direitos...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Silêncio?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Silêncio.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Silêncio. A Sra. Ivânia Cássia de Menezes?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Permaneço em silêncio.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Há alguém do Conselho Tutelar de Monte Santo? A senhora conhece alguém do Conselho Tutelar de Monte Santo?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Permaneço em silêncio, Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Nunca teve contato com a Sra. Damiana Dantas de Jesus?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Permaneço em silêncio.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Está o.k. E a senhora.. E eu pergunto ainda para a senhora o seguinte: Ana Daria Pereira tem alguma relação com a mesma?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Permaneço em silêncio.

Número: 1477/12 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS 13/11/2012

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Ela é Conselheira Tutelar e, com certeza, nessas questões de adoção, a senhora deve ter muitos contatos com o Conselho Tutelar, porque ele entra no processo também de adoção. Depois, as coisas serão aclaradas. A verdade irá nos libertar.

A Cremilda é que... A senhora disse que fica calada, mas ela é Conselheira Tutelar e, então, com certeza, a senhora a deve ter visto muitas vezes, porque a senhora esteve muitas vezes lá em Monte Santo e ela é Conselheira Tutelar de Monte Santo.

O Michelson Silva Caldas tem alguma... A senhora conhece esse rapaz?

A SRA. CARMEM KIECKHOFER TOPSCHALL - Permaneço em silêncio.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Em silêncio?

Silvânia Maria da Mota Silva, a mãe das cinco... Não é por acaso que cinco crianças que a senhora faz contato em São Paulo, que ela nem conheça o nome da mãe dessas cinco crianças, Silvânia Maria da Mota Silva.

A SRA. CARMEM KIECKHOFER TOSCHALL - Permaneço em silêncio.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Muito bem, em silêncio.

Pergunto ainda, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O senhor ainda tem algo a perguntar, Deputado?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Tenho, tenho, tenho. Como ela não responde, eu pego o tempo da não resposta, mas é importante que essas perguntas sejam colocadas para que nós possamos buscar de outros meios, também, essas informações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Há uma certidão dada pela Sra. Célia Maria de Oliveira Santos, escrivã do Cartório de Feitos Criminais, Execuções Penais, Infância e Juventude da Bahia. E ela diz o seguinte: que aqui tem quatro processos em que a senhora solicitou adoção. Adoção. É o processo... Dois processos de adoção. Tem mais um outro.

Aqui, mostra que eles foram arquivados, mas não citam o nome das pessoas que foram adotadas. Mas temos um caso aqui que fala de Carmem e Bernard André

13/11/2012

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - Tráfico de Pessoas no Brasil

Número: 1477/12 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

Barbosa. Esse é um dos... André Barbosa, Larissa e Isabela dos Santos são as pessoas que a senhora adotou? As crianças adotas?

A SRA. CARMEM KIECKHOFER TOPSCHALL - Sr. Deputado, eu gostaria de permanecer em silêncio.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sim.

A senhora conhece... Inclusive tem um casal aqui que, durante o processo, ou seja, tinha a mesma guarda do Luã, e que a senhora e seu esposo dividiam essa busca de guarda com o seu Idemir Dídimo e Magda Martins Dídimo.

A senhora conhecia esse casal?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Permaneço em silêncio.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Conhece o Sr. Nelson Luiz Melecardi e a Sra. Débora Brabo Melecardi?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Permaneço em silêncio.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Conhece o Sr. Marcelo Jorge Lopes Chabane e Letícia Cristina Fernandes Chabane?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Permaneço em silêncio.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Muito bem.

Sr. Presidente, no momento, como nós estamos vendo... Depois retornaremos para outras questões.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Um minutinho, Sr. Deputado Asdrubal. Antes de V.Exa., pela ordem, que pediu a palavra, queria registrar a vossa presença nesta CPI, do Deputado Nelson Marchezan Júnior, que está aqui presente também, do Deputado Leonardo Gadelha e do Sr. Deputado Anderson Pereira. Acho que só.

Pois não, Deputado Asdrubal, para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES - A depoente está usando com muita competência o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, de não se autoincriminar. É um direito que lhe assiste a Constituição. Mas nós estamos sentindo que vamos perder preciosas horas do nosso tempo aqui neste interrogatório, digamos assim, sem chegar a nenhuma conclusão. Daí por que eu solicito a V.Exa. que, ouvido o douto Plenário, nós possamos aprovar um



TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS 13/11/2012

requerimento à Justiça da Bahia, solicitando que sejam encaminhados à CPI os depoimentos que ela prestar lá na Justiça da Bahia, que certamente serão de alta valia para os nossos trabalhos aqui nesta CPI.

É o que eu requeiro, submetendo, claro, à sábia e criteriosa apreciação dos meus ilustres pares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito bem. Com certeza, Deputado Asdrubal, esta Comissão irá, evidentemente, com a aquiescência dos demais membros, solicitar o depoimento, o que não invalida o que nós estamos fazendo aqui, mesmo respeitando o direito constitucional da nossa convocada de preservar os seus interesses, segundo o seu entendimento, de se ancorar num preceito constitucional de responder apenas aquilo que ela considerar próprio em favor da sua defesa.

Portanto, da Presidência está acolhida a sua proposição, evidentemente com o aval e a aquiescência dos nobres Deputados.

Eu queria só fazer ainda algumas perguntas que eu considero apenas esclarecedoras, e repito o que já foi aqui considerado por todos ou por muitos: o nosso objetivo aqui nesta CPI é buscar os esclarecimentos sobre o fato, inclusive proporcionando à Sra. Carmem, como aos demais que vieram aqui, seja na condição de convocado, seja na de convidado, a oportunidade de fazer o contraditório, de fazer a sua defesa inclusive sobre eventuais especulações que uma matéria com o alcance como essa que envolveu o episódio de Monte Santo, na Bahia, repercutiu — e é evidente a repercussão que teve.

Então, o nosso objetivo aqui, eu quero reiterar, Sra. Carmem e seus advogados, que o nosso objetivo aqui não é fazer qualquer prejulgamento, ou condená-la, ou absolvê-la ou fazer qualquer tipo de ilação nesse sentido. Nosso objetivo aqui é esgarçar as informações, os esclarecimentos, para que a opinião pública e esta mesma CPI possam chegar a uma conclusão ao máximo em fidelidade aos acontecimentos e, no nosso entendimento, ainda há muita coisa a esclarecer.

Na medida em que a sua estratégia... Por exemplo, tem perguntas aqui, a senhora me permita apenas um comentário sem retirar um milímetro do seu direito constitucional, evidentemente eu não entendo dessa forma e sequer como uma



TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS 13/11/2012

censura ou coisa parecida, mas existem perguntas aqui que não têm nenhuma, na minha observação, nenhuma implicação, a não ser este objetivo de esclarecer. Porque assim nós, repito, respeitando seu direito constitucional, nós estamos aqui de certa forma perdendo tempo, está certo? O nosso precioso tempo, o seu precioso tempo, o nosso precioso tempo aqui nesta Casa, de, quer dizer, garantindo o seu direto de não produzir provas contra si mesma, porque a senhora ainda tem um depoimento no Ministério Público da Bahia, que instaurou um procedimento penal lá, e nós lhe desejamos, inclusive eu, particularmente, lhe desejo sucesso no desdobramento desse seu inquérito lá do Ministério Público. Mas o papel da CPI nada tem a ver ou pouco tem a ver com o papel do inquérito do Ministério Público. Nosso processo aqui é outro, distinto, anterior inclusive à ação do Ministério Público lá na Bahia. Está certo?

Então, nós não temos nenhuma... Vamos, repito, provocado pela pergunta do Deputado, pela proposição do Deputado Asdrubal, nós vamos, sem dúvida alguma, requerer, e nada trará de prejuízo para nós, ao contrário, só de enriquecimento, mas isso não substitui o nosso papel aqui de investigar, de inquirir, de esclarecer como fizemos a todos os demais personagens. Estiveram aqui sentados, onde a senhora está sentada, dois magistrados da Bahia, uma mãe, a sociedade civil, o Ministério Público da Bahia.

Portanto, nós não estamos aqui querendo deificar nem satanizar absolutamente ninguém. Nós queremos, aqui... nosso compromisso constitucional, prerrogativa das CPIs, é buscar a verdade, o esclarecimento, a elucidação, a clareza dos episódios. Só isso, não é? E esta oportunidade é uma oportunidade que nós lhe damos, em seu favor, porque se a senhora, aqui, não conseguir responder onde é que a senhora mora, se a senhora, coisas que eu considero, e todos, aqui, consideram triviais, absolutamente, que não implicam em qualquer gravame, em prejuízo à sua defesa, a senhora se negar, nós vamos nos dar o direito de achar que quem cala consente, e coisas do gênero, que a senhora, de certa forma, pode estar vestindo a carapuça, diante de perguntas que são triviais, são bobas, são, absolutamente... Falar sim ou não, conhece, morou, e tal. Quer dizer, é apenas uma observação, repito, talvez até com alguma impertinência, mas sem prejuízo do direito que lhe é conferido de, orientada pelos seus advogados,

13/11/2012

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - Tráfico de Pessoas no Brasil

Número: 1477/12 TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

utilizar a prerrogativa constitucional e do *habeas corpus* que a senhora obteve do Ministro Gilmar Mendes de preservar o seu silêncio naquilo, repito, naquilo, como já disseram o Deputado Severino e outros, naquilo que for produzir prejuízo à sua defesa. Está certo?

Então, eu, ainda que fazendo essas ponderações, eu gostaria de merecer de V.Sa., naquilo que a senhora julgar pertinente... A senhora falou aqui que nasceu em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Correto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Em Porto Alegre. Depois, foi pra Salvador, onde ficou lá, na Barra, não é isso?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - É, num apart-hotel, até localizar a minha casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Num apart-hotel, que é um condomínio, lá.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Não, num hotel. É num hotel.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - É num hotel.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - É isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A senhora ficou lá de aluguel?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Fiquei de aluguel 3 meses, e aí eu localizei a minha casa, onde eu morei por 4 anos, eu acho que é por 4 anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Lá em Abrantes.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Depois foi pra Lauro de Freitas, depois pra Pojuca, onde a senhora...

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Onde eu estou agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Essa residência em que a senhora morou lá na Bahia, em Salvador...

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Se o senhor me der uma licencinha, Sr. Presidente, eu gostaria de colocar: eu, de forma alguma eu neguei, e não disse que eu não sabia onde morava. E eu gostaria de relatar isto: que Lauro de Freitas é colado a Camaçari, a Abrantes.



Número: 1477/12 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS 13/11/2012

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Certo.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - É só atravessar uma ponte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Certo.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Pojuca, de Camaçari, são 30 quilômetros, no máximo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Então, é um...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Colado no outro.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL -... colado no outro. Entendeu?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Perfeito.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - E eu sempre... Nunca me neguei do meu endereço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Perfeito. Essa casa em que a senhora morou lá em Barra era de uma médica, uma pediatra? A proprietária... A senhora não sabe de quem?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não sabe. Alugou e morou lá. Durante quantos meses a senhora morou lá?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - A Barra, onde? Onde que o senhor diz: Barra?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A senhora disse que morou em Salvador, na Barra, num apart-hotel.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Isso, foi num apartamento onde o meu marido...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Alugado.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A senhora disse que foi alugado.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Por 3 meses.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Três meses. A senhora sabe de quem era a propriedade desse apartamento? Era de uma médica?



Número: 1477/12 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS 13/11/2012

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Não, não, porque é um hotel aonde a gente chega e pede: "Olha, eu gostaria de alugar um apartamento."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Certo. Pois não.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Aí, eu aluguei um apartamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - No apartamento ficou durante 3 meses...

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - ... depois foi para Abrantes; logo, em Lauro de Freitas, que é pertinho, e, depois, Pojuca, que é a 30 quilômetros. Perfeitamente.

A senhora adotou três crianças.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Sobre isso eu não gostaria de comentar e eu gostaria de me manter calada até...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A senhora tem filhos?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Sou mãe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A senhora é mãe.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Sou mãe. Sou mãe. Sou mãe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A senhora não quer dizer se é dessas 3 crianças que a senhora adotou ou...

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Não quero comentar sobre a minha família, eu quero me manter calada a respeito disso!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Mas a senhora é mãe, então, a senhora tem filhos.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Tenho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Esses filhos são biológicos? A senhora não quer comentar sobre isso.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Não guero comentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A senhora, por acaso, tomou conhecimento do caso, lá, no Rio Grande do Sul, do caso Gabriel Guimarães? A senhora ouviu falar, na imprensa, no noticiário?

Número: 1477/12 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS 13/11/2012

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Olha, eu nunca ouvi falar nisso, eu nem sei quem é.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A senhora nunca ouviu falar nisso?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Não!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A senhora conhece a Sra. Marilena Cencio?

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy). - A senhora conhece ou não conhece?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Não conheço, não conheço, não sei quem é.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Eu ia sugerir que ela respondesse no microfone e não com gestos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Certo.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Desculpe. Mas eu estou, eu, na verdade, estou sendo deparada com nomes que eu nunca nem ouvi. E eu gostaria de me manter calada no que faz sentido à minha pessoa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Mas, então, diga isso. Estou lhe perguntando, e a senhora tem o direito de responder.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - A minha família e a minha pessoa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A senhora conhece ou não conhece. A senhora diz: "Não conheço, nunca ouvi falar".

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Não conheço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pronto.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Não conheço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Caso Gabriel Guimarães, a senhora nunca ouviu falar?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Nunca ouvi falar, nem sei quem é.

Número: 1477/12 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

13/11/2012

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A senhora, em 2002, segundo nos consta, a senhora ingressou na Justiça, tentando a guarda de duas crianças, de duas sobrinhas, a senhora confirma esse caso, esse fato?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - A respeito da minha família, das minhas coisas pessoais, eu não quero comentar, eu quero fazer de direito prevalecer o meu silêncio. Por favor, isso tudo vai ser esclarecido, tudo, tudo, na Justiça da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A senhora, pelo que nos consta também, D. Carmem, a senhora está respondendo uma apelação civil na 6ª Comarca Cível, na Comarca de Gravataí. A sua ex-cunhada diz ter sido ofendida verbalmente e que a senhora teria afetado a honra dela por relatar um fato relativo lá, no Rio Grande do Sul. O número do processo está aqui, na Comarca de Gravataí, a senhora confirma isso?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Isso é mais uma parte da minha família que eu gostaria de me manter...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Mas a senhora tem conhecimento desse inquérito, desse processo?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Eu quero permanecer em silêncio, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O problema é que o seu silêncio já está ruidoso demais, D. Carmem. A senhora conhece a Sra. Marlene Cegeuca, que supostamente seria a mãe dessas crianças que a senhora queria adotar? A senhora tem conhecimento deste nome, desta figura, desta pessoa?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Eu vou permanecer em silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A senhora confirma que a senhora tentou a guarda de duas meninas, de 8 e de 10 anos, filha dessa senhora Marlene e, no insucesso dessa tentativa de guarda dessas crianças, acabou esse processo se arrastando na Justiça até 2004, quando inclusive essa senhora lhe processou por calúnia? A senhora confirma este episódio ou tem alguma reparação a fazer sobre este episódio, ou nunca ouviu falar sobre isso, é um assunto absolutamente estéril, estranho para a senhora? O que é que a senhora tem a nos



TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

13/11/2012

dizer sobre este episódio da Sra. Marlene com relação a essas duas crianças de 8 e 10 anos, essa tentativa de adoção por parte da senhora?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Eu gostaria de manter calada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A senhora morou em Monte Santo, D. Carmem?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Nunca.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Nunca morou. Mas, conhece a cidade, já esteve lá.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Vou permanecer em silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A senhora não pode nos dizer se já esteve em Monte Santo alguma vez, por qualquer razão?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Eu gostaria de permanecer calada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A senhora chegou a denunciar no Conselho Tutelar de Monte Santo os eventuais, ou possíveis, ou hipotéticos maus-tratos que essas crianças, que foram objeto desta adoção para São Paulo, essas cinco crianças, filhas da D. Lindalva e do Sr. Gerôncio, denunciar no Conselho Tutelar essas condições inapropriadas, indevidas de criação dessas crianças, de habitação, de higiene, de condições de vida dessas crianças no Conselho Tutelar, a senhora chegou a se pronunciar pelo menos ao Conselho Tutelar em relação a qualquer coisa relativa a isso?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Presidente, seus colegas já haviam me feito essa pergunta e eu já havia dito que eu gostaria de me manter calada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu quero só lhe ponderar, Sra. Carmem, que algumas coisas que nós estamos lhe perguntado nós já sabemos a resposta, já teve aqui duas pessoas que depuseram, dizendo que lhe viram lá, conversaram com a senhora, e a senhora vem aqui, olha pra trás, pro seu advogado, olha pra ele, ele diz: "Nada". E a senhora diz assim: "Não vou falar nada". Nós já sabemos disso. Tem gravações suas lá. Então, eu quero só lhe dizer que isto pode estar depondo contra a senhora, contra a senhora, porque tiveram



2 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS 13/11/2012

duas pessoas, um juiz, que disse aqui nesta CPI — as notas taquigráficas estão aqui —, que encontrou com a senhora lá, no Fórum de Monte Santo. Aí eu lhe pergunto se a senhora já botou os pés em Monte Santo, a senhora diz que não quer responder.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - É que quero deixar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu estou aqui...

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - ... para responder na Justiça da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não, a senhora pode responder lá, mas a senhora, nada lhe impede, isso não vai agravar em nada a sua defesa, a senhora dizer que já esteve ou não, porque nós já tivemos dois depoimentos aqui que disseram que a senhora esteve em Monte Santo. O juiz da Comarca disse que lhe encontrou lá.

Quer dizer, isso está virando aqui uma brincadeira de mau gosto, sabe? Quer dizer, não é possível. Nós respeitamos o seu direito de não querer lhe agravar. Isso é um direito que qualquer um de nós iria exercitar no seu lugar. Agora, a senhora está começando, desculpe a expressão, mas num cinismo que está passando... Quer dizer, perguntar se esteve em Monte Santo, a senhora vem dizer que não sabe, que não quer responder. É um direito seu, é apenas um...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, só pra ter uma informação aqui. Quando perguntado sobre Pojuca, é a cidade onde Carmem vive há cerca de 2 anos com o marido, o alemão, e três filhos adotivos, aí diz assim: Seu advogado alega que Carmem ia quase semanalmente a Monte Santo, de onde eram seus filhos adotivos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - É. Mas, é o direito dela, Deputado. Eu espero que a D. Carmem saiba o que está fazendo.

Quer dizer, perguntar pra senhora se a senhora conhece a Silvania e o Gerôncio seria uma pretensão absurda minha.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Sr. Presidente, eu gostaria de colocar uma pequena colocação. O senhor pode ter certeza que não há um pingo de cinismo da minha parte — certo? —, o senhor pode ter certeza também que a maior interessada disso tudo, pros esclarecimentos, é a minha pessoa...

Número: 1477/12 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS 13/11/2012

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Mas, não está parecendo, D. Carmem, desculpe lhe dizer.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - ... e é onde eu peço que vocês tenham consideração, e aguardem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não. Sem dúvida alguma.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - ... os autos da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu quis fazer a ressalva de que a senhora está ...

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Certo? Eu lhe agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - ... no exercício do seu direito.

A SRA. DEPUTADA CARMEN ZANOTTO - Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Agora, nós não podemos... A senhora também não pode pedir pra que nós não nos sintamos ofendidos com o superlativo do direito que a senhora tem de exercer, de não responder coisas absolutamente óbvias, por este zelo, por esta cautela que, repito, é do seu direito. Nós não estamos aqui questionando o seu direito.

Deputada Carmem, eu só queria depois concluir.

A SRA. DEPUTADA CARMEN ZANOTTO - É só para propor, Presidente, já que a gente não consegue ouvi-la aqui, que membros da Comissão pudessem estar presentes no depoimento na Bahia, além dos autos que a gente vai receber, mas que alguém que... se fosse possível, representantes desta Comissão acompanhar o depoimento dela lá.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Como a audiência é pública, em juízo, nada impede que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - É no MP. É no MP.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - É no MP?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - É.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Também, é público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - É público.

Número: 1477/12 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

13/11/2012

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Nada impede que o Deputado assista. Não pode fazer pergunta, mas pode ouvir as respostas e as perguntas do juiz ou do MP.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Sr. Presidente, no momento oportuno, eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O senhor está inscrito. Deixe eu só concluir aqui, porque...

A senhora já ouviu falar ou tem conhecimento da Sra. Eunice de Jesus, lá também do interior da Bahia?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Eu vou ficar calada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Também foi um caso que foi publicado na imprensa, nos jornais, no programa *Fantástico*. A senhora também não quer se manifestar sobre isso?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Não quero me manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - E no caso da Sra. Marivalda Souza de Santos, a senhora conhece a Sra. Marivalda? Já ouviu falar da Sra. Marivalda, lá de Monte Santo?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Também vou ficar calada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A senhora conhece a Sra. Odília, também mãe que teve os seus filhos, segundo as informações que nós temos, intermediados por um processo de adoção pela senhora? A senhora já ouviu falar? Conhece? Quer dizer alguma coisa sobre isso?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Também vou ficar calada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A senhora tem alguma religião, exerce alguma religião, pratica alguma religião, D. Carmem?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Sou católica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Praticante?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Praticante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Portanto, teme a Deus.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Temo a Deus e confio Nele. Só por isso estou aqui.



Número: 1477/12 TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS* 13/11/2012

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu vou rapidamente passar a palavra, Deputado, a V.Exa., e, depois, à Deputada Flávia Morais.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Sr. Presidente, eu ouvi aqui com muita atenção suas palavras, mostrando que a CPI está dando à Sra. Carmem uma oportunidade singular a ela, a oportunidade e o direito de se pronunciar, de se pronunciar nessa CPI. Sabemos que existem milhões de pessoas que estão assistindo agora essa CPI, e eu acredito que a família brasileira está esperando, na realidade, a verdade de todos esses fatos. E o que nós podemos concluir, e todos aqueles que nos assistem também, concluir o seguinte, Sr. Presidente e queridos colegas Parlamentares, que a Sra. Carmem foi convocada a participar de uma audiência conosco e ela não veio, teve que ser convocada por força coercitiva, hoje ela comparece, mas comparece com um *habeas corpus*, fazendo valer o seu direito de ficar calada.

Eu queria somente esclarecer à Sra. Carmem que esta CPI está sendo gravada e filmada e os nossos trabalhos nesta CPI ele tem que ser realizado, as perguntas têm quer ser realizadas. Mesmo que a senhora não responda as perguntas, nós temos que perguntar, porque isso tem que ficar gravado, é o nosso trabalho.

Eu gostaria de fazer apenas uma pergunta à Sra. Carmem: Se ela trabalha, se tem alguma empresa, e se ela tem nessa empresa algum salário, algum prólabore, o que é que a sustenta — não é verdade? —, dando a ela logicamente condições de pagar dois advogados para que possa defender. E essa CPI está interessada em saber qual é a sua fonte de renda. Essa é a minha pergunta à Sra. Carmem.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Olha, está tudo pela Receita Federal. Então, eu não tenho nada a declarar aqui, certo? E, justamente porque são tantas pessoas que estão assistindo, eu acredito que todos os senhores e senhoras estão presentes para fazer seus trabalhos, e por isso que eu me mantenho no meu direito de ficar calada até que a Justiça, ela esclareça os fatos. Por isso. E eu agradeço a todos a compreensão.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Sr. Presidente, eu quero rapidamente concluir as minhas palavras, dizendo o seguinte, Sr. Presidente: essa oportunidade

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

13/11/2012

que a Sra. Carmem está desperdiçando, logicamente dá o direito e não somente a esta CPI, mas a todas as pessoas que estão assistindo, vendo que ela se negou a estar presente, estando presente por força coercitiva e vindo com *habeas corpus*, naturalmente dá o direito das pessoas julgarem o seu grande envolvimento em todas estas questões que chegaram a esta CPI.

Então, Sr. Presidente, eu quero dizer que a pessoa mais sofrida de toda essa história é a Sra. Silvania, que está longe de seus filhos.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - E eu gostaria, Sr. Presidente, de deixar registrado nesta CPI que vou estar encaminhando esses dias dois requerimentos. O primeiro deles, Sr. Presidente, é a quebra do sigilo bancário da Sra. Carmem, do marido também.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - E também, Sr. Presidente, também requerer a esta CPI, juntamente com o Ministério Público, para que o Estado recolha essas crianças da guarda dessas famílias que estão, e que fiquem em poder do Estado essas crianças, por um tempo determinado por eles, para que eles possam, essas crianças possam receber a visita dos pais biológicos, para que possam novamente se familiarizar com os seus pais biológicos pra uma eventual volta definitiva a viver com os seus pais.

Portanto, Sr. Presidente, essas são minhas palavras. Eu vou estar encaminhando esse requerimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado, Deputado Paulo Freire.

Eu vou passar a palavra à Deputada Flávia, mas, antes, porém, a senhora queria fazer alguma...

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Eu gostaria ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL -Eu gostaria de fazer uma colocação.



TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

13/11/2012

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Sr. Presidente, só um minutinho. E também a quebra de sigilo telefônico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Eu gostaria de fazer só uma colocação aqui. Eu nunca fui convocada, eu nunca recebi um convite pra comparecer aqui, na CPI. Eu soube pelos jornais de prisão preventiva coercitiva, não sei mais o quê. Eu não sou jurista. Foi aonde eu soube, quando as pessoas me ligaram: "O que está acontecendo?" Mas eu nunca fui convocada! Eu nunca fui convidada para essa CPI, nunca!. E quando eu recebi, eu vim. Estou aqui. Muito obrigada.

- O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO Já está terminando, não é, Presidente?
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) Não. Eu vou passar a palavra à Deputada Flávia antes.
- O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE Eu queria só, Presidente, com a sua permissão fazer uma pergunta rápida aqui à depoente: O Dr. Bizerra, Vitor Manoel Bizerra, que foi juiz de Monte Santo, agora é juiz de Barra, eu pergunto a senhora se a senhora conhece o Dr. Bizerra. Ele disse aqui que essa história toda, acho que a senhora sabe que o Fantástico — a senhora não sabe de nada, ou não quer responder —, mas acho que a senhora sabe que o Fantástico fez uma reportagem que apareceu sua imagem sobre esse caso. O juiz disse que é uma história fictícia. Para o juiz a imprensa inventou isso. A senhora também tem essa mesma opinião? Isso é uma ficção da imprensa, é uma história fictícia?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Eu gostaria de me manter calada, eu só gostaria de dizer pra imprensa que ela pensasse antes de mostrar o endereço da pessoa, e onde a pessoa mora, ainda mais quando é uma família. O risco de apedrejar e tudo mais que acontece. Por isso é mais um motivo que eu me mantenho calada agui, meus direito de ficar calada.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Nós compreendemos a sua situação D. Carmem, e lamentamos. Nós não queremos ninguém investigado, não queremos ninguém preso, acho que todos nós aqui queremos a paz.

Número: 1477/12 TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS* 13/11/2012

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Doutor, investigado, tudo bem!

- O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO Só que a senhora tem que por na sua cabeça que o fato ganhou dimensão nacional. Onde a senhora for, lá no Fórum vai ter imprensa lá. Não adianta querer se esconder. A senhora tem é que esclarecer, dizer aqui: "Eu sou inocente, eu fiz de boa-fé, eu sou uma pessoa de bem." E provar, e não ficar assim, digamos, tentando se proteger por uma falsa proteção. O silêncio da senhora aqui não está lhe ajudando em nada. A opinião pública, entendeu... Então...
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jordy) Deputado Severino, deixe eu passar para a Deputada Flávia.
 - O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO Eu acho que...
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Sr. Presidente, uma informação para V.Exa.
- O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO Eu não quero aconselhá-la, porque quem aconselha a senhora são seus advogados, mas a senhora ponha na cabeça que onde a senhora for, a imprensa vai estar lá. Então, a senhora está perdendo a oportunidade... Queiramos ou não, aqui é a Casa que representa o povo brasileiro, queiramos ou não, e o que se fala aqui repercute. A senhora poderia responder algumas perguntas, que poderiam amenizar a sua situação. A senhora não quer responder.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) O.k. Vamos passar...
- O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE Sr. Presidente, só uma questão, Sr. Presidente.
 - O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Só para ter uma informação aqui.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jordy) A Mesa só vai aceitar questão de ordem, sem querer interrompê-los, porque a Deputada Flávia também tem algumas...
 - O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE Eu só quero...
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jordy) Pois não, Deputado Paulo Freire.

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

13/11/2012

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Ela disse que não recebeu, que ela não foi comunicada.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) Eu vou esclarecer já, já.
- O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE É necessário que se esclareça, Sr. Presidente.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jordy) Eu vou esclarecer já, já, Deputado.

Deputado Couto.

- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Peço que o senhor possa esclarecer agora, porque a senhora Carmem, ela não disse a verdade. Ela recebeu duas convocações.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jordy) Pois não. Um minuto de paciência dos senhores. Eu vou esclarecer. Eu vou passar a palavra à Deputada Flávia. Eu queria registrar a presença do Deputado João Campos também, membro desta CPI, que tem acompanhado as nossas diligências e se feito presente aqui nas nossas reuniões.

Eu vou passar às mãos aqui da Sra. Carmem, com toda a tranquilidade do mundo, os três requerimentos: Ofícios nº 184, de 19 de outubro de 2012, endereçado ao Loteamento Vila de Ogum, Quadra 3, Lote 1, Abrantes, CEP: 42.840, Camaçari, Bahia; o outro, ao Parque Industrial de Pojuca, Quadra D, sem número, CEP: 48.520.000, Pojuca, Bahia; e, o outro, à Rua Antônio Mota, nº 62, 1º andar, Centro, CEP: 48.120.000, Pojuca, Bahia, de 8 de novembro. Os três ofícios que desmentem — está certo? —, desmentem a informação aqui da Sra. Carmem de não ter sido instada por esta CPI a aqui comparecer. Eu passo a cópia, se ela quiser.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Com todo o respeito...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Com todo o respeito, a senhora já teve o direito de fazer, eu estou aqui passando o esclarecimento a todos os Deputados e Deputadas e às pessoas que nos assistem aqui.

E passo a palavra agora à Deputada Flávia Morais, para fazer as suas considerações.

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS 13/11/2012

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas aqui presentes, eu considero grave, gravíssimo esse silêncio que acontece nessa reunião da CPI. Soa, na minha cabeça, o choro desesperado das mães, dos pais, dos familiares que vieram a ter seus filhos desaparecidos, seus filhos retirados pra uma guarda provisória, que, como alegação, infelizmente, até hoje esta CPI pode constatar apenas a condição de pobreza da família que teve a guarda retirada. E, com isso, Presidente, eu queria fazer mais algumas perguntas, que eu sei que não vão ser respondidas, também, mas para deixar registradas. E hoje já apresentei um requerimento, fazendo coro ao Deputado Paulo Freire, um requerimento solicitando a abertura do sigilo bancário da Sra. Carmem, do seu esposo e também das empresas que têm o CNPJ ativo, para que nós possamos acompanhar a movimentação financeira tanto pessoal como jurídica dessa pessoa que aqui depõe e não depõe. E que nós possamos, sim, averiguar o que acontece na vida dessa pessoa.

Eu queria fazer mais a pergunta: qual é a fonte de renda, Sra. Carmem, da senhora? De que é que a senhora vive hoje?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Olha, eu não tenho mais nada a declarar.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Os advogados que a senhora trouxe são custeados pela senhora?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Não tenho nada a declarar. A única coisa que eu tenho a declarar é que esses três ofícios que o Sr. Presidente me passou, eu nunca recebi. Eu gostaria de saber quem recebeu isso e assinou. Eu nunca recebi.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Eu gostaria de perguntar à senhora: tem algum problema de saúde, por não ter tido filhos naturais?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Também não vou responder.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Eu gostaria, Presidente, de confirmar, então, a necessidade e também solicitar, fazer um apelo a todos os Deputados para que nós possamos aprovar a abertura do sigilo bancário dessas pessoas que nós anunciamos aqui. Considero isso de extrema importância.

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS 13/11/2012

E nós precisamos, sim, fazer uma visita pessoal também, Presidente, a Monte Santo, para que nós possamos conversar com os moradores dessa cidade, para poder fazer uma análise melhor dos depoimentos que nós recebemos aqui, tanto da advogada do CEDECA quanto do promotor, do atual juiz, do juiz que concedeu a guarda provisória dos filhos às famílias de São Paulo. Enfim, que nós possamos, *in loco*, conhecer melhor a realidade dessa situação, que pode ser apenas um caso, mas que com certeza repercutirá na vida de muitas famílias, que, infelizmente, ainda hoje são vítimas dessa quadrilha que com certeza está trabalhando para retirar crianças de famílias honradas, de famílias que de maneira nenhuma mereceriam ter os seus filhos retirados.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Sr. Presidente, eu só quero...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu quero só, Deputado, fazer um adendo a diversos requerimentos, que além do sigilo telefônico, bancário das empresas possa ser adicionado a isso quebra de sigilo fiscal, tanto dela, do seu esposo, e das suas empresas.

Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Eu só quero subscrever o requerimento da nobre colega, Deputada Flávia Morais e dizer o seguinte, Sr. Presidente: isso choca não somente a todos nós, mas a todos que nos assistem, Sr. Presidente, porque não é uma família somente, são várias famílias. A Sra. Carmem se envolveu nessa história, e chega aqui com ar de superioridade, fazendo, logicamente, valer o seu direito de ficar calada. Porém, como o senhor disse, Sr. Presidente, perguntas tão banais, podemos assim dizer, mas que podem esclarecer, que não podem prejudicar o seu processo em nada.

E, com isso, Sr. Presidente, fica patente que, sim, a Sra. Carmem tem um envolvimento profundo em toda essa história. Isso que nós precisamos continuar investigando, para que a gente possa mostrar para toda a família brasileira esse envolvimento, em que ela faz com que as suas ações não deixem valer os sentimentos. E essas famílias estão sofrendo hoje, Sr. Presidente, por ações ilegais da Sra. Carmem, juntamente com todas essas pessoas que estão envolvidas.

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS 13/11/2012

E já foi esclarecido aqui, naquela outra reunião que tivemos, Sr. Presidente, em que o nosso juiz, que foi ouvido, disse que existe realmente uma quadrilha e que várias pessoas estão envolvidas. Eu acho que o Brasil necessita e precisa tomar conhecimento dessas verdades. Nós temos, Sr. Presidente, a responsabilidade de mostrar ao Brasil quem realmente é a Sra. Carmem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Deputado Paulo Freire.

Eu quero passar a palavra agora ao Deputado Nelson. É o último que está inscrito aqui, para a gente depois encaminhar... E o Deputado Luiz Couto, em seguida, rapidamente.

Pois não, Deputado Nelson.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Sra. Carmem, a senhora imagina quantas mães e pais estão lhe assistindo aqui e imaginando que a senhora é responsável efetivamente pelas coisas que lhe são imputadas, quem sabe, até alguns que tiveram os seus filhos desaparecidos e que podem estar olhando para a senhora imaginando que a senhora é a responsável por isso, e outros tantos. Isso não lhe interessa? Isso não lhe causa nenhuma sensação ou vontade de ajudar, pelo que a senhora fala?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Não, não é isso.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Só deixa eu concluir a pergunta. Imagine quantos outros estão até imaginando que a senhora, com a sua frieza, que não se emociona, não se comove, obedece friamente o que os seus advogados lhe determinam, ignorando todas as perguntas e colocações aqui, podem também: "Não, a Sra. Carmen não deve ter nada a ver. Mas quem sabe ela pode falar alguma coisa que possa me auxiliar a achar o meu filho, a minha filha, que desapareceu." E a senhora permaneceu em absoluto silêncio sobre absolutamente tudo.

A senhora não se comove nem com relação à sua imagem com esses que lhe imputam, acham e acreditam que a senhora é responsável por esses desaparecimentos, nem por esses outros que acreditam que a senhora possa ser inocente, mas que assistem aqui à *TV Câmara* e ficam imaginando que talvez



TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

13/11/2012

alguma coisa a senhora fale? "Olha, eu não tenho nada a ver isso, mas eu escutei, uma vez lá, o fulano, o sicrano.".

Nada lhe comove ou lhe motiva a falar absolutamente nada, mesmo que seja diferente do que qualquer Deputado tenha perguntado? Mas aproveitar a oportunidade... A senhora falou aqui: "Nunca fui convocada. Estou aqui." E não vai aproveitar para nada, para contribuir em nada para a sociedade a sua estada aqui? A senhora disse aqui: "Estou aqui porque acredito em Deus." Que Deus é esse? Que religião é essa? Onde está o seu Deus que lhe orienta, na sua consciência, de estar aqui hoje? Mesmo que todas as perguntas aqui não tenham nenhum símbolo, nenhum significado, vamos supor que não contribuíssem nada, a senhora absolutamente joga fora, no lixo, isso.

Explique-me se é isso mesmo, se a senhora vai jogar no lixo essa oportunidade, se não há nada que a senhora possa falar, mesmo que não seja para os Parlamentares, para a CPI, mas para essas pessoas ou que lhe incriminam ou que tem aqui um fio de cabelo de esperança de saber alguma coisa sobre seus filhos. A senhora não tem nada a falar?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Não, eu não tenho nada a falar a respeito desse assunto. O que eu tenho a respeito para falar, vocês julgam, falam friamente, tudo isso... Vocês não têm noção. Eu acredito em Deus e eu estou aqui ciente e confiante Nele, porque eu sei. Então, eu peço mais uma vez para vocês, para os senhores e as senhoras, todos: deixem a investigação ocorrer, deixem a investigação ocorrer para apurar os fatos. É só isso que eu peço, antes de estar julgando, chamando as pessoas e acusando. Só isso que eu peço.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Esta CPI também está investigando...

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - E não é friamente...

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - CPI... Este é o nosso trabalho, é investigar. Nós não podemos deixar que somente a Justiça, a Promotoria investiguem. O nosso trabalho é investigar.

Eu acho que a senhora deve respeitar esta CPI e não pedir que a gente não investigue. Este é o nosso trabalho.



Número: 1477/12 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS 13/11/2012

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Não, eu concordo plenamente com o senhor.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Esse é o nosso trabalho.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Investigue, investigue...

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Então, não nos peça para não perguntar nada para a senhora.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Não, não estou pedindo.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Este é o nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O Deputado Nelson concluiu?

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Não, não conclui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Nós ainda temos mais uma oitiva dagui a pouco do Sr. Bernhard.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Deixe-me esclarecer: justiça divina, não. A senhora não confia em Deus para estar aqui, a senhora confia nos seus advogados.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - E em mim também.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Nos seus advogados. Se a senhora confiasse na senhora, a senhora alguma coisa iria falar, não pelos Deputados, ou para esta estrutura pública aqui, mas pelos pais e mães que estão esperando alguma coisa e, quem sabe, viram aqui uma oportunidade de ter alguma dica, alguma informação.

Então, não diga que a senhora confia na justiça divina, porque não, a senhora confia nos seus advogados, pagos com algum dinheiro que a senhora não esclareceu aqui, quem sabe do tráfico dos filhos dessas pessoas, quem sabe. Mas a senhora não está aqui como testemunha. A senhora está aqui assumindo como acusada e como investigada. É este papel que a senhora assume, porque com o direito de ficar calada, o direito de não prestar compromisso como testemunha, a senhora assume que está aqui como acusada, a senhora assume quase o papel de que cometeu algo ilegal, indevido e está aqui para proteger-se. Porque se a

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

13/11/2012

senhora... Tudo que a senhora falar vai lhe incriminar, então, a senhora é uma criminosa. Porque se tudo... A senhora não falou nada. Se qualquer palavra que a senhora disser lhe incrimina, a senhora já está com seu silêncio se incriminando.

Então, não sou eu, ou nenhum Parlamentar, que está dando a entender. É a senhora que, confiando nos seus advogados, está, sim, se incriminando para todo mundo que está assistindo isso. E a senhora, de novo, vai perder a oportunidade, então, de contribuir com a sua imagem ou efetivamente com essas pessoas.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) Muito obrigado, Deputado Nelson.
- A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL Eu agradeço, Deputado, mas eu vou contribuir sim; eu vou contribuir com a Justiça.
- **O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE** Sr. Presidente, eu gostaria, pela ordem, que ela falasse...
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jordy) Um minutinho, Deputado Paulo.
- **O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE** ...quando o senhor, Sr. Presidente, desse a palavra para ela falar. Somente isso.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jordy) Nós vamos ouvir a Deputado Liliam Sá, e o Deputado Luiz Couto ainda teria uma pergunta a fazer, e nós vamos encerrar esta fase da nossa audiência para passar para a segunda fase.

Pois não, Deputada Liliam.

Desculpe-me, Deputado Nelson, eu imaginei que V.Exa. já tinha concluído a sua...

- O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR Eu só vou repetir: a senhora não vai explicar como é que a senhora paga os seus advogados?
- A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL O Imposto de Renda vai dar essa declaração.
- O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR O Imposto de Renda... A senhora tem sigilo. A senhora pode responder aqui se não tem nenhum problema, porque o que todo mundo vai pensar que está havendo aqui é que é pago com dinheiro de tráfico. É isso. É o que as pessoas vão pensar.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) O.k.

Número: 1477/12 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS 13/11/2012

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - A senhora pode esclarecer isso?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Não, não vou nem lhe responder essa pergunta.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Nem a nenhuma outra, pelo o que eu entendi.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Não vou nem lhe responder essa pergunta.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Nem essa e nenhuma outra.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Não vou lhe responder essa pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k. Deputada Liliam Sá.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Bom dia a todos.

Eu gostaria de fazer umas perguntas para a Dona Carmem, porque ficou uma interrogação no depoimento da Sra. Silvânia, na vez que ela esteve aqui esclarecendo algumas coisas.

Eu gostaria de perguntar: a senhora é formada em quê?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Eu não tenho nível superior completo.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Tá.

A senhora trabalha com o quê atualmente?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Já respondi antes.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SA - Mas eu não estava aqui presente. Por gentileza...

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Eu tenho uma empresa que não está funcionando e aí eu trabalho com locação de roupas, de aluguel...

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Para festas?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Vestido de noiva, festa. Faço ornamentação, decoração.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Tá.

A senhora conheceu a Sra. Silvânia em que situação?

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

13/11/2012

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Isso eu gostaria de manter em... sem resposta.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Tá.

A Sra. Silvânia falou na última audiência que a senhora teria uma família... Ela estava grávida. A senhora teria uma família para levar, para dar para a adoção, convencê-la a dar de adoção, o filho que estava na barriga. E ela falou assim: "Se for um menino, a gente pode conversar, mas se for uma menina eu não vou dar." E aí ela teve uma menina. E eu perguntei a Dona Silvânia se ela recebeu algum tipo de ajuda durante a gravidez, até para fazer o pré-natal, e ela disse que não.

A senhora teria alguma coisa a acrescentar? Houve isso? Eu só gostaria de saber. Sim ou não?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Não tenho nada a declarar.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Bem, Sr. Presidente, não adianta a gente ficar falando aqui. Todos os Deputados vão falar. Ela tem prerrogativa de não falar. Então, as nossas argumentações vão cair no vazio, e a gente não vai conseguir nada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Perfeito.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Eu creio que a senhora está passando também por um momento difícil. Se a senhora é culpada ou não, nós vamos saber através desta CPI e através das investigações, mas seria bom se a senhora pudesse contribuir para que a gente pudesse esclarecer esses fatos e outros fatos, porque essa questão da adoção... Existe um cadastro nacional. Crianças estão na fila para serem adotadas, e há pessoas que fazem intermediação, recebendo dinheiro, para ajudar esses casais. Acham esses casais na rede, oferecem dinheiro, para que eles adotem com mais facilidade crianças pelo Brasil afora.

Então, o nosso papel é este: é investigar. Ninguém está aqui para ofender a senhora, mas gostaríamos que a senhora contribuísse e que essas investigações pudessem esclarecer para o Brasil inteiro como está o caso das adoções ilegais no Brasil.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Deputada, mais uma vez me desculpe. Eu não entendi o seu nome.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Liliam Sá.



TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS 13/11/2012

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Deputada Liliam Sá, eu lhe agradeço até pelas suas palavras e, com certeza, a Justiça vai declarar, vai trazer todos os fatos, e vai ser tudo apurado. E eu não me oponho a vir novamente aqui, de forma alguma. Só que, neste momento, eu agradeço pela compreensão de poder me manter...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k. O Deputado Luiz Couto é o último inscrito.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, em primeiro lugar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A gente pede brevidade, Deputado Luiz Couto, para que a gente possa concluir os nossos trabalhos.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Como ela não responde, eu vou colocar algumas informações. Primeiro, a Sra. Carmem assina a procuração dela, no dia 6 de novembro de 2012, para o Escritório de Advocacia Maurício Vasconcelos S/C, e que tem aqui os advogados Maurício Vasconcelos, Milton Jordão, Fabiana Alves Müeller e Fabiano Vasconcelos, e mais o estagiário de Direito, Aloísio Freire, que se encontra aqui. Então, a convocação foi no dia 8. Então, era a informação de que ela sabia que estaria sendo... E aqui diz: "para defender e ter os direitos e os interesses da Outorgante perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar tráfico de pessoas no Brasil". Então, já tinha a informação, então, não pode negar.

Mas eu quero agora... Ela disse que não teve conhecimento nenhum, não conhece a Sra. Marilena Cencio, e também... Ela vai dizer também que não conhece o Sr. Jorginho, morador do Bairro Passo do Hilário, acusado, suspeito de sequestro da criança. E vai dizer também que não tinha contato com Felipe Gabriel, filho da Sra. Simone. Mas o seguinte: há um dado que ela não pode negar. Quando, da reportagem do *Fantástico*, Felipe, que é o irmão de Gabriel, que foi sequestrado, hoje com 23 anos, viu Carmem sendo entrevistada e disse para a mãe, Dona Simone, que, mesmo muitos anos depois, se lembrava de Carmem, que tinha tido contato com ela na casa da vó materna, em Gravataí. Essa a primeira informação importante.

Ela também diz que não tem nenhum problema com a cunhada Maria Marilene. Mas ela está respondendo à apelação cível na 6ª Vara Cível da Comarca de Gravataí. A Sra. Maria Marilene, sua ex-cunhada, diz que "tem sido ofendida"





TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS 13/11/2012

verbalmente e que a senhora tem afetado a honra dela". A informação. Ainda diz a Sra. Maria Marilene, ou Marlene, o seguinte: "Carmem teria tentado a guarda de duas meninas de 8 e 10 anos, filho da Sra. Maria Marlene. Ela não teve sucesso, e o caso acabou se arrastando na Justiça da cidade até 2004. Quando a mãe das crianças a processou por calúnia, o argumento usado por Carmem para levá-las para Camaçari, interior da Bahia, era de que a mãe não tinha condições psicológicas e financeiras para criar as duas crianças".

Ainda, Sr. Presidente, no caso, ela diz que não conhece a Sra. Damiana, de Vitória, do Conselho Tutelar. Foi relatado, em oitiva, na CPI do dia 30 de outubro, pela Sra. Isabela da Costa Pinto Oliveira, que no primeiro relatório de denúncias com relação aos maus-tratos e ao abandono das crianças por parte da família, feito ao Conselho Tutelar, no primeiro limite do relatório, na primeira linha do relatório é dito que uma senhora chamada Carmem chegou ao Conselho perguntando se havia crianças para serem adotadas. Diante da negativa dos Conselheiros, a Sra. Carmem teria afirmado que a Sra. Silvânia estaria maltratando os seus filhos. Esse depoimento.

Ainda, Sr. Presidente, só para... São boas e importantes essas informações. Não há nenhuma informação acerca da Sra. Silvânia. Mas o seguinte: no depoimento da Sra. Silvânia, e conforme o Juiz Cappio, págs. 86, 87, foi feito um contato inicial por uma olheira e depois o aviso de que havia uma senhora gestante, Dona Silvânia. Depois houve a procura da Sra. Carmem por ela, que ainda estava gestante de uma criança que ela não sabia se iria ser menino ou menina. Houve conversa prévia na gestação, portanto, antes do parto da criança. A Sra. Carmem perguntou se esta teria interesse em entregar a criança em adoção para uma família que criaria bem. A Sra. Silvânia teria dito que, se fosse um menino, ela concordava, mas, se fosse uma menina, não.

Ainda, Sr. Presidente, com relação à Sra. Edite Maria de Jesus, moradora do Município de Laje. Pelo menos 3 mulheres moradoras da Zona Rural de Monte Santo denunciaram a José Raimundo que tiveram os filhos levados por Carmem com ajuda de Edite Maria de Jesus, que é uma senhora que mora na localidade de Laje, no Município de Monte Santo. Edite seria responsável por localizar as

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

13/11/2012

possíveis vítimas e, em seguida, Carmem chegava para negociar, enganando as mães, fazendo promessas e até ameaçando.

Aí vem o caso de Eunice de Jesus. Carmem negociou a filha de Eunice enquanto ela ainda estava grávida. Ela teria concordado em dar a criança para adoção, desde que ela pudesse manter contato com a criança. Carmem e Edite teriam levado Eunice até o Fórum de Euclides da Cunha, e lá Eunice assinou um documento, e a filha foi registrada no nome de outra pessoa. Segundo Eunice, ela só viu a criança no dia em que nasceu. A criança foi levada há aproximadamente 1 ano. Ou seja, ela parece que desconhece tudo.

Mas, Sr. Presidente, eu quero dizer que eu não tenho dúvidas de que, ou seja, não apenas a Sra. Carmem, mas, como disse o Juiz Cappio, outras pessoas naquela região e não somente em Monte Santo, mas em outras cidades, estariam realizando adoção ilegal de crianças, porque há um cadastro nacional e esse cadastro não foi respeitado.

Eu não faço mais perguntas à Sra. Carmem, porque ela nega tudo. Então, eu prefiro colocar esses dados para que a Justiça, sabendo dessas informações, possa identificá-la.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não, Sra. Carmem.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Eu só gostaria de colocar uma coisa. Eu fiquei sabendo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A senhora tem alguma coisa a dizer sobre as indagações, os relatos feitos pelo Deputado Luiz Couto?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Deputado, é como eu já havia falado antes, eu agradeço a oportunidade e peço também que aguarde a Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Ela não precisa dar essa recomendação, porque nós somos uma Comissão Parlamentar de Inquérito. E nós estamos aqui para investigar. Então, eu dispenso a orientação da Sra. Carmem e esperava que ela pelo menos pudesse responder às denúncias que são feitas contra ela e contra outras pessoas. Mas ela insiste dizer que ainda não foi ouvida na Justiça. Vai ser

Número: 1477/12 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS 13/11/2012

ouvida ainda. A Polícia Federal... Uma pessoa que, quando soube da informação, ficou fugida e a Polícia Federal foi encontrá-la, como é que ela diz que não tem informações?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado, Deputado Luiz Couto.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Eu gostaria só de explicar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Eu fiquei sabendo a respeito da CPI no site G1 da Rede Globo. Foi no dia que eu passei a procuração para os doutores, porque eu não recebi, eu não recebi nenhum convite e nenhuma convocação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A senhora tem conhecimento desse número de telefone, Dona Carmem, 3645-3777?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A senhora não sabe de que se trata esse telefone?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Não, não sei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Esse telefone nunca foi seu? Da sua residência ou de algum...

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Não, não, não, se foi alguma vez da minha residência, ele não existe, ele não existe mais. Eu não me recordo desse número.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A senhora poderia fornecer o seu telefone para esta CPI?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Posso. Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A senhora não tem conhecimento desse telefone: 3645-3777?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A senhora já teria sido convocada para depor no Ministério Público numa outra data?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Fui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Que data?



Número: 1477/12 TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS* 13/11/2012

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Agora, sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - E a senhora compareceu?

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Foi remarcado agora. Pediu vista dos autos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - É porque nós temos a informação de que a senhora foi, na verdade, notificada para comparecer no dia 9 ao Ministério Público do Estado do Bahia.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Foi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pelo Promotor de Justiça Ariomar José Figueiredo da Silva e pelo Dr. Gervásio Lopes da Silva Júnior e pelo Dr. Marcos Pontes de Sousa, ambos procuradores do Ministério Público da Bahia.

A SRA. CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Foi. Esse eu recebi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Nós vamos encerrar esta primeira fase do depoimento. Eu queria, só para concluir esta audiência pública, dizer da nossa frustração total. E creio que essa frustração não seja só apenas dos Deputados e Deputadas que aqui estão. Mas eu diria de todos aqueles que nos assistem neste momento, presencialmente ou pelos veículos de comunicação ou pela Internet. Porque, na verdade, a senhora transformou um direito constitucional de não produzir provas contra a senhora, que é um direito legítimo do ordenamento jurídico brasileiro e de outros países, eu diria consagrado no Direito Internacional, quase que numa ofensa a esta CPI por conta do caráter lacônico.

Eu esperava, e comentei isso com alguns Deputados e com a Deputada Relatora, na semana passada, quando a senhora não compareceu e depois nós recebemos a alegação de que teria um depoimento hoje, no Ministério Público da Bahia, ainda que nada tenha ver ou pouco tenha a ver, juridicamente nada tem a ver o processo penal do Ministério Público da Bahia com esta CPI, eu imaginei sinceramente, Sra. Carmem, que a senhora viria aqui manifestar a indignação dos justos. Dizer que a senhora não tem nada a ver com isso, que o seu nome foi... que a senhora adotou três crianças por alguma impossibilidade de ter filhos biológicos e que é um direito seu garantido pela lei, que ama os seus filhos, que tentou ajudar uma única vez ou duas vezes uma família, porque sabe o que é a dor de uma família que não pode ter filhos biológicos e compreende isso tudo. Eu imaginei que a



TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

13/11/2012

senhora viesse aqui fazer alguma coisa e dizer que nada tem a ver com a organização criminal. Quero lhe confessar que saio mais convencido do contrário. Infelizmente para a senhora e talvez felizmente para a verdade do processo.

Eu quero lhe dizer de forma muito franca que saio daqui mais inclinado nesta direção do que na direção com que entrei aqui para lhe ouvir. Eu imaginava que a senhora fosse fazer alguma defesa de alguma coisa. Como disse o Deputado Nelson, ainda que a senhora desprezasse olimpicamente todas as perguntas aqui feitas, achando que poderia ter algum viés de lhe prejudicar, a senhora teria esse direito, a senhora poderia dizer: "Eu não quero responder a nada, mas tenho a declarar o seguinte: quero dizer aqui a todos isto, aquilo, aquilo outro.".

Quer dizer, a senhora não fez nem uma coisa nem respondeu pergunta alguma, nem disse nada que pudesse ser a favor da sua defesa. Dizer que a senhora está sendo vítima de alguma coisa que a gente não está sabendo. Alguma coisa eu imaginava. Eu, inocente, numa situação dessa, viria aqui para isso. E acho que qualquer pessoa viria aqui para isso, para dizer que não tem a temer, que vai falar a verdade aqui, na Bahia, em São Paulo, na Justiça de Monte Santo, na Justiça de Gravataí, em qualquer lugar.

Isso era o que eu esperava. Lamentavelmente, a senhora, no exercício de um direito seu, ficou aqui repetindo de forma ensurdecedora o seu direito ao silêncio, que é um direito seu. Eu aqui repito mais uma vez que não estou aqui, e nenhum de nós, para questionar o exercício desse seu direito. Mas eu quero lhe dizer que saímos daqui — acho que falo em nome de todos, de alguma forma — mas saímos daqui absolutamente frustrados com o seu "depoimento", que não nos disse absolutamente nada.

Eu lhe agradeço a sua presença. A senhora disse aqui, no início, e reiterou, no final, que está disposta a voltar aqui nesta CPI para falar. E eu quero que a senhora pelo menos isso nos responda agora de forma enfática: a senhora está disposta a vir aqui para falar?

A SRA CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Depois da apuração de todos os fatos, estou disposta a voltar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O que a senhora considera depois da apuração de todos os fatos?

Número: 1477/12 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS 13/11/2012

A SRA CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Da...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Do pronunciamento final da Justiça? Nós não temos o que fazer com a senhora, D. Carmem. A senhora me desculpe.

A SRA CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Não. Depois do depoimento no Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Lá no Ministério Público que vai ser esses dias.

A SRA CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Está marcado o depoimento?

A SRA CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Então a senhora se compromete, nesta CPI, que após o seu depoimento no Ministério Público da Bahia a senhora volta aqui para falar?

A SRA CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Volto. Volto, sem a menor dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Então, a senhora está convidada ou convocada, nós vamos ver aí, e vamos lhe comunicar a data.

A SRA CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL - Agora, todos têm o meu endereço, têm o endereço do (iningeligível) também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não. Com toda a satisfação eu lhe agradeço a presença e suspendo a sessão, por alguns minutos, para que a gente possa convidar o próximo convocado para prestar os seus esclarecimentos nesta CPI.

Muito obrigado a todos.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Vamos reiniciar a nossa audiência.

Eu queria convidar o Sr. Bernhard Michael Topschall para comparecer aqui à Mesa da nossa CPI para prestar os esclarecimentos que os Deputados e Deputadas consideram pertinentes a ele.

Número: 1477/12 TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS* 13/11/2012

Queria chamar os defensores que estão acompanhando o Sr. Bernhard. Enquanto isso, eu queria só informar aos Srs. Deputados e Deputadas que o Sr. Bernhard comparece a esta, atendendo a primeira convocação, que foi esta, ao contrário da Sra. Carmem. E também ele está comparecendo a esta CPI mediante o *Habeas Corpus* nº 115.185, concedido em favor do Sr. Bernhard Michael Topschall, deferido, em parte, mantendo a convocação para audiência, porém concedendo-lhe o direito do tratamento próprio à condição de acusado ou investigado, assegurando-lhe o direito de não assinar termo de compromisso na qualidade de testemunha, bem como dispensá-lo de responder a eventuais perguntas que impliquem em autoincriminação e ainda de não serem adotadas quaisquer medidas restritivas de direito ou privativas de liberdade como consequência do direito de não produzir provas contra si. Porém, conforme decisão liminar, restou ressalvado que, com relação aos fatos que não impliquem autoincriminação, persiste a obrigação de o depoente prestar informações. Também restou assegurado ao impetrante o direito de ser assistido por seus advogados. Relator do HC, Ministro Ricardo Lewandowski.

Portanto, feitos esses esclarecimentos, mais uma vez relembro aos Srs. Deputados que o nosso convocado terá o prazo de 20 minutos para fazer as suas considerações e depois cada Deputado o prazo de 3 minutos com direito à réplica e tréplica pelo mesmo prazo, caso haja necessidade dos Srs. Deputados e das Sras. Deputadas e do nosso convocado.

Então, eu passo a palavra ao Sr. Bernhard Topschall, para fazer as suas considerações iniciais. (Pausa.)

Pois não, Sr. Bernhard.

O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL - Meu nome é Bernhard Michael Topschall. Nasci na Alemanha, em 11 de fevereiro de 1957. Conheci a Carmem na Alemanha, em 1996. Chegamos aqui, no Brasil, em maio de 2001. Moramos em Gravataí até junho de 2003 e chegamos aqui na Bahia. Chegamos na Bahia na esperança de abrir uma fábrica de beneficiamento de tripa natural.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k. Muito obrigado pelas suas considerações. Eu faculto a palavra aos Srs. Deputados e Deputadas que queiram dela fazer uso. Deputada Flávia? Deputada Carmen Zanotto?

Com a palavra, Deputada.

Número: 1477/12 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

13/11/2012

A SRA. DEPUTADA CARMEN ZANOTTO - Eu perguntaria ao Sr. Bernhard: ele e a senhora Carmem têm filhos naturais? Se não, por que optaram pela adoção? Qual é o nome dos filhos e a idade deles?

- O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL Não vou responder.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jordy) Mais alguma pergunta, Deputada?
 - A SRA. DEPUTADA CARMEN ZANOTTO Não adianta, Sr. Presidente.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jordy) Deputado Luiz Couto, o senhor tem pergunta?
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Se ele conhece o juiz Vitor Xavier Bezerra.
 - O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL Não respondo.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Não responde. Também não dá para ouvir, porque está muito baixo aí. O senhor disse que não responde. O senhor é sócio da empresa Bahia Casa e Comércio Importação e Exportação?
 - O SR. BERNHARD MICHAEL Sim.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Sim. Essa empresa está em pleno funcionamento?
 - O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL Não.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO O senhor tem como sócio dois empresários de Chapecó nesse negócio?
 - O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL Sim.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO O senhor conhece o Sr. Ademar Schneider?
 - O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL Sim.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO É a CABEMI Consultoria Empresarial Limitada também é propriedade do senhor e da sua esposa?
 - O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL Sim.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO A sede dessa empresa onde é que ela estaria? A sede?
- O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL Rio Grande do Sul. Rio Grande do Sul.

Número: 1477/12 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS 13/11/2012

- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Rio Grande do Sul, em Gravataí?
- O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL Em Gravataí.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Mas diz: uma empresa que continua ativa na Receita Federal e que deveria ter sede em Gravataí. O endereço e o local onde o irmão dela, de Carmem, que hoje também vive em Pojuca...
 - O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL (Ininteligivel.)
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO ... vivia —, não era nada de empresa, era uma casa onde o seu cunhado morava. O local sempre foi uma residência, onde funcionou... Nunca funcionou como empresa. E, aparentemente, essa empresa nunca operou de fato. Essa empresa, CABEMI Consultorias, ela funcionava como? Quais eram as atividades que ela realizava?
 - O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL Não respondo.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Não responde. Pois é. A Receita Federal vai dizer para o senhor que o senhor sabe disso aqui, que era com agenciamento de modelos, atletas, artistas, etc.

A Topschall Consultoria Empresarial e Representação Comercial é também propriedade de vocês?

- O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL Sim.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Sim. Qual é a competência dessa empresa? Ela faz o quê?
 - O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL Nada. Nunca fiz nada.
 - O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Nunca fez nada?
 - O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL É.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO As caixas escolares também... É. Esse é um dado que nós temos que solicitar inclusive dessas empresas que foram criadas, têm CNPJ, mas não funcionam. Então, alguma coisa estranha, Sr. Presidente, está acontecendo.

Uma coisa que eu queria perguntar: o senhor hoje mora em Pojuca. O senhor esteve em Monte Santo?

- O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL Não respondo.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Não responde.

Número: 1477/12 TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS* 13/11/2012

O senhor conheceu lá, em Gravataí, um senhor conhecido por Jorginho, morador do Bairro Passo do Hilário, acusado, na época, de sequestro do Gabriel Guimarães?

- O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL Não.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Não.
- O senhor conhece a Sra. Maria Marlene Cegueuka?
- O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL Sim.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Sim. Conhece.
- E conhece também a Sra. Silvania Maria da Silva? Lá em Monte Santo?
- O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL Não respondo.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Não responde.
- O senhor conhece a Sra. Edite Maria de Jesus?
- O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL Não respondo.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO O senhor esteve lá no Município de Laje?
- O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL Não respondo.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Não responde.

Quando o senhor chegou aqui no Brasil o senhor morou, primeiramente, em Gravataí.

- O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL Sim.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Depois o senhor foi para onde?
- O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL Bahia.
- **O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** Bahia. Mas que lugar da Bahia? A Bahia é muito grande.
 - O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL Abrantes. Camaçari.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Abrantes. Mas o senhor antes esteve na Barra. Não esteve antes? O senhor não morou na Barra?
 - O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL Há 3 meses.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Há 3 meses. Certo. O senhor morou lá, mas depois o senhor esteve em outros lugares também na Bahia, não foi?
 - O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL Isso.
 - O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Quais foram os outros lugares?
 - O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL Lauro de Freitas.



Número: 1477/12 TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS* 13/11/2012

- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Lauro de Freitas. E depois?
- O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL Camaçari, de novo.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Camaçari.
- O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL E Pojuca.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Pojuca. Muito bem. Pojuca.

No dia em que esteve à procura da sua esposa, Sra. Carmem, o jornalista da *TV Globo*, José Raimundo, o senhor estava presente nesse momento, o senhor conheceu esse jornalista lá, quando esteve na sua casa?

- O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL Eu estava na casa.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Sim. O senhor conheceu?
- O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL Conheceu, não.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO O jornalista. O senhor viu.
- O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL Eu vi. Não sabia que ele... Não, vi. É.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO É claro. Ele esteve lá, o senhor conheceu. Pelo menos uma vez o senhor conheceu.
 - O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL Tá.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Nesse sentido, Sr. Presidente, eu peço também que seja solicitado à Receita Federal todas as informações sobre as empresas. A nossa Relatora pode, inclusive, pedir de todas as empresas e como é que elas estão, se estão ativas, se funcionam, se pagam os impostos. Enfim, se a declaração é feita no Imposto de Renda. Tudo isso aí é importante que nós tenhamos.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jordy) O.k., Deputado. Mais algum Deputado ou Deputada gostaria de fazer alguma indagação ao Sr. Bernhard?
- A SRA. DEPUTADA CARMEN ZANOTTO O senhor deixou família na Alemanha?
 - O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL Dois irmãos.
 - A SRA. DEPUTADA CARMEN ZANOTTO Filhos, esposa?
 - O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL Não.

12 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

13/11/2012

A SRA. DEPUTADA CARMEN ZANOTTO - Não. Como é que o senhor conheceu a Carmem na Alemanha e o que o senhor fazia lá como fonte de renda? Qual era a sua atividade?

O SR. BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL - Administrador de empresas.

Conheci ela no trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k.

Não havendo mais nenhuma pergunta, eu queria agradecer a presença do Sr. Bernhard Topschall, e vamos apenas ver os requerimentos que foram aqui sugeridos com relação a Sra. Carmem. É o requerimento...

- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Sr. Presidente, só uma informação: a escrivã Célia já foi convocada ou convidada?
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jordy) Não, ela foi convidada e até o momento não compareceu, nós vamos sugerir a sua convocação.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Peço a V.Exa. que encaminhe à Polícia Federal para que possa trazer a Sra. Elisabete porque já é a terceira ou quarta vez que ela não comparece.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) Terceira.
 - O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Terceira vez.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) É. Nós vamos...
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Que determine aquilo que a lei estabelece.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) Só para dar conhecimento aos Srs. Deputados e Deputadas, nós estamos aqui com o requerimento que foi sugerido, de diversos Parlamentares, inicialmente pela Deputada Flávia e subscrito já por praticamente todos os membros desta CPI, de quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dos nossos convocados, da Sra. Carmem e do Sr. Bernhard. E também a convocação coercitiva da Sra. Elisabete. Na primeira vez ela foi convidada, na segunda vez ela apresentou um atestado meio de última hora, vamos dizer assim, e agora não compareceu não dando nenhuma satisfação a esta CPI. Então, já por quase um consenso aqui dos Deputados e Deputadas, que já acordaram de fazer a sua convocação, dentro da prerrogativa que cabe a esta CPI, por medida coercitiva, para que nós possamos ouvi-la em breve.



Número: 1477/12 TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS* 13/11/2012

Portanto, eu queria dispensar o nosso convocado, Sr. Bernhard, do seu depoimento, agradecendo a sua presença aqui nesta CPI para prestar os esclarecimentos, que não foram esclarecidos nada, por conta da sua estratégia de manter a mesma estratégia da Sra. Carmem de não responder nada, coisa alguma.

E, portanto, agradecer a presença de todos os Deputados e Deputadas, os senhores da imprensa, os funcionários da Casa e apenas colocar em votação os requerimentos que já constam aqui da nossa pauta.

Requerimento do Deputado Luiz Couto, que seja convidada a Sra. Damiana Dantas de Jesus, Conselheira Tutelar da região de Monte Santo, para depor nesta CPI.

O outro requerimento, do Deputado Severino Ninho, que requer convite à Procuradora do Ministério Público do Trabalho de Pernambuco, Sra. Débora Tito, e à Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Sra. Jeanne de Aguiar Pinheiro de Souza, no Estado de Pernambuco, com a finalidade de obter melhores informações sobre os 50 recifenses que seriam vítimas de escravidão em Bahrein, Estado do Oriente Médio. Então, são os dois requerimentos.

Se ninguém quer discutir os requerimentos, eu vou conceder a palavra a um dos autores, Deputado Severino Ninho, para fazer as considerações. O Deputado Luiz Couto quer falar em seguida. E vamos colocar sumariamente em votação os dois requerimentos, se não houver nenhum Deputado que queira ainda se manifestar sobre eles.

Sr. Deputado Severino.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o que justifica esse requerimento meu, de ouvir a Procuradora do Ministério do Trabalho em Pernambuco, a Dra. Débora Tito, é que a imprensa divulgou uma matéria, e não houve desmentido, em que a Procuradora afirma que evitou o tráfico de 58 recifenses que seriam vítimas de escravidão no Bahrein. É um pequeno país, um país rico, lá do Oriente Médio. Então, a notícia que a imprensa divulgou diz que ela evitou, mas não diz quem eram os intermediários, que empresa ou empresas estavam por trás dessa tentativa de traficar 58 recifenses, e quem seriam essas pessoas que seriam vítimas desse crime.

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

13/11/2012

Então, o nosso requerimento é para que a Procuradora do Trabalho lá em Pernambuco possa esclarecer. É uma coisa muito séria. Alguém tentou levar para o Bahrein, segundo a notícia, 58 recifenses. Mas quem foi? A gente quer saber quem foi. Então, é nesse sentido que eu peço aos colegas aprovação para esse requerimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não havendo mais nenhum Deputado para se manifestar sobre os dois requerimentos, em votação. (*Pausa.*)

Os Deputados que concordam com os dois requerimentos mantenham-se como estão. (Pausa.)

Estão aprovados os dois requerimentos.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, no requerimento da Deputada Flávia é solicitada a quebra do sigilo das pessoas físicas. Que também seja solicitada a quebra da pessoa jurídica, porque tem empresas no nome dos dois. Então, para acrescentar, também... Está pessoa jurídica também? Tá.

A segunda pergunta é se V.Exa. já convidou o jornalista José Raimundo para que ele possa vir aqui. (Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Eu acho importante, porque...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Nós já fizemos o contato e estamos ultimando as providências para ouvi-lo aqui na CPI, de acordo com o requerimento de V.Exa., que já foi aprovado, inclusive, nesta Comissão.

Não havendo nada mais a tratar, agradecendo a presença de todos, damos por encerrada esta audiência.

Uma boa tarde a todos e a todas.